



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2013 – Nº474

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 187/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LUCILIA IZABEL ZUCOLOTTO PEDRUZZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **LUCILIA IZABEL ZUCOLOTTO PEDRUZZI** – Cargo: Professora, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **30 de setembro a 02 de outubro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/09/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 24 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA NAIR DE FÁTIMA FERREIRA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **NAIR DE FÁTIMA FERREIRA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **22 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **22/10/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 24 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1037, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 757/08, ALTERADA PELAS LEIS NºS 881/10, 916/11 e 955/12, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO CREAS E A VINCULAÇÃO DO SERVIÇO SENTINELA COMO UM DOS SEUS SERVIÇOS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 757, de 05 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 881, de 20 de outubro de 2010, Lei nº 916, de 07 de julho de 2011 e Lei nº 955, de 08 de março de 2012, que dispõe sobre a Implantação do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social e a vinculação do Serviço Sentinela como um dos seus serviços no âmbito municipal, passa a vigorar na forma desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 23 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na

contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda ME, para realizar show artístico com a dupla “Gabriel e Edivando”, com duração de 01 hora de apresentação, por ocasião de festa na Comunidade de Boa Esperança, no Município de Vargem Alta/ES, no dia 25 de outubro, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 21 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 53/2013

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011**, de 24 de maio de 2011, **república através do Edital 009/2011**, de 29/07/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, sito a **Rua Zildio Moschem, 22 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **28 de outubro de 2013 a 06 de novembro de 2013**, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 300 – Motorista I		
Inscrição	Nome	Classificação
0047001005	UANDERSON MILANEZ PIN	5

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil (*cópia autenticada*)
- Carteira de motorista - CNH (para o cargo de motorista) (*cópia autenticada*)
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no órgão de classe para os cargos obrigatórios (*cópia autenticada*)
- Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe (para os cargos obrigatórios) (*original*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (obter no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (obter no site WWW.tj.es.gov.br) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
- MOTORISTA I	<ul style="list-style-type: none"> • Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; • Glicemia; • Eletrocardiograma; • Audiometria; • Laudo Oftalmológico; • Laudo Psiquiátrico; • Laudo Cardiológico; • Laudo Ortopédico

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho.

Vargem Alta, 23 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL PS/Nº. 001/2013

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias de seu quadro de pessoal e respectiva formação de cadastro reserva para igual finalidade, faz saber que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, na conformidade das especificações constantes do presente Edital.

1. DAS FUNÇÕES OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Os Anexos II a VIII, apresentam as funções objeto deste processo seletivo, o grau de instrução exigido, requisitos para admissão, tipo de vínculo, o número de vagas, a carga horária semanal, o salário básico mensal e a descrição das atribuições, o tipo de prova, número de questões, programas e sugestão bibliográfica.

1.2. Às pessoas com necessidades especiais, devidamente comprovada em laudo médico, fica assegurado o direito de inscrição no processo seletivo para funções cujas atribuições não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para essa finalidade e em obediência ao disposto na Lei Federal 7853, de 24 de outubro de 1989, serão destinadas as vagas especificadas nos anexos já citados.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições dos interessados serão realizadas, exclusivamente pela da internet, através do empresa organizadora do Processo Seletivo, no endereço www.evargasconsultoria.com.br, a partir de 7:00 horas do dia 30/10/2013, encerrando-se às 23:59 horas do dia 18/11/2013.

2.2. Não serão aceitas inscrições por documento, via correio, fax, condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.3. O candidato deverá certificar-se de que tenha sido efetivada a inscrição pela internet, segundo os procedimentos indicados no próprio sistema, e imprimir o protocolo comprobatório do ato, conservando-o em seu poder para apresentação sempre que solicitado.

2.4. Quando os dados não forem admitidos no sistema informatizado, sem que haja comprovação a que se refere o item anterior, a inscrição será considerada inexistente.

2.5. Além do protocolo de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto de código de barras para pagamento da taxa de inscrição, cujo valor, fixado de acordo com o nível de escolaridade da função pleiteada, será de:

- ☞ R\$ 10,00 (dez reais), para os cargos com exigência de Ensino Fundamental;
- ☞ R\$ 20,00 (vinte reais), para os cargos com exigência de Ensino Médio;
- ☞ R\$ 30,00 (trinta reais), para os cargos com exigência de Ensino Superior.

2.6. A taxa de inscrição, em conformidade com os dados nela contidos, deverá ser recolhida junto à rede bancária, até o dia 19.11.2013, sob pena de sua não efetivação.

2.7. Recolhida a taxa, o candidato deverá consultar a confirmação de sua inscrição, através do site da empresa, www.evargasconsultoria.com.br, observado o cronograma de atividades (Anexo I).

2.8. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.9. São requisitos para inscrições:
Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
Ter, até a data da convocação, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
Estar em gozo de seus direitos políticos e civis;
Possuir o grau de instrução exigido para a função e atender aos demais pré-requisitos mínimos.

2.10. A comprovação do disposto nos itens 1.2, 2.4 e 2.9 poderá ser exigida a qualquer momento do processo seletivo, devendo ser apresentada obrigatoriamente no ato de contratação.

2.11. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo ser excluído do Processo Seletivo aquele que tiver prestado informações incorretas ou inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.12. A inscrição do candidato implica total conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não serão aceitas alegações de desconhecimento.

2.13. Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá portar o mesmo documento de identidade utilizado para realizar sua inscrição.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Também não será aceito para efeito de comprovação de identidade, protocolo do documento.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no(s) dia(s) de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

2.14. As inscrições efetivadas não eximem o candidato de comprovar, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital, inclusive apresentação de documentos originais, para conferência.

2.15. Os candidatos que assinalarem na ficha de inscrição a condição de portador de deficiência física (necessidades especiais) deverão apresentar, quando solicitado, laudo emitido por profissional médico, com comprovação das alegações, atestando, ainda, se existe ou não compatibilidade para exercício do cargo pretendido.

2.16. O laudo apresentado na forma do item anterior não exime o candidato de submeter-se, quando convocado, a exame médico oficial ou credenciado pelo Município de Vargem Alta, que decidirá sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, o grau de deficiência e a capacidade para o exercício da função.

2.17. Salvo fundamentada disposição em laudo médico, não será permitida a presença de intermediários no sentido de auxiliar o portador de deficiência física (necessidades especiais) na realização das provas ou na execução das atribuições da função.

2.18. As vagas reservadas para candidatos deficientes, que não forem preenchidas, serão

revertidas aos candidatos habilitados e não deficientes.

- 2.19. O candidato poderá inscrever-se em mais de uma função desde que de níveis de escolaridade diferentes, pagando as respectivas taxas. Se houver conflito de horário na realização das provas, o candidato terá de optar por apenas uma das inscrições, **sem direito à restituição da(s) taxa(s) da(s) outra(s) inscrição(ões).**

3. DAS PROVAS

- 3.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, consistirá em realização de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha.

4. DA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. Os Anexos I a V, discriminam as provas do Processo Seletivo, neles constando o programa e a **SUGESTÃO** de referências bibliográficas.

- 4.2. A realização da prova escrita terá data(s), horário(s) e local(s) divulgados no site www.evargasconsultoria.com.br e www.vargemalta.es.gov.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

- 4.3. A prova escrita, com questões de múltipla escolha, terá duração de 03 (três) horas ou 180 (cento e oitenta minutos) e será realizada, **exclusivamente**, nos locais previamente divulgados, não se abrindo, sob qualquer pretexto, segunda chamada.

O não comparecimento do candidato à prova escrita implicará sua eliminação do processo seletivo.

O candidato que concluir a prova, somente poderá proceder à entrega da mesma aos fiscais e sair da sala, quando decorrido, no mínimo, 1/3 (um terço) do tempo estabelecido para a duração do exame. A saída dos candidatos da sala de prova com o respectivo caderno de questões somente será permitida a partir dos 30 (trinta) minutos que antecederem o horário previsto para o final da prova. Infração ao estabelecido neste item acarretará a não correção da prova e consequente eliminação do candidato do processo seletivo.

No dia da realização da prova escrita, não será permitido ao candidato entrar no ambiente de prova portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica ou qualquer outro aparelho eletroeletrônico.

Também não será permitida a entrada de candidato na sala de provas usando relógio eletrônico, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, viseiras, toucas, lenços, tiaras ou outros.

Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas com armas, seja de que tipo for. O candidato que estiver armado será encaminhado à Comissão Organizadora.

Ao candidato, não será permitido, durante a realização da prova escrita a comunicação com qualquer outro candidato; a consulta a livros, manuais, códigos, legislações, revistas, anotações, impressos, régua de cálculos ou similares, inclusive jornais.

Não haverá funcionamento de serviço de guarda-volumes e a empresa não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, nem mesmo por danos neles causados.

Para efeito de cumprimento ao disposto nos itens anteriores, os candidatos poderão ser submetidos a detectores de metal a critério da Comissão Organizadora.

Infrações ao estabelecido nos itens anteriores eliminarão o candidato do processo seletivo.

- 4.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência de 01 (uma) hora, munido do documento de identidade original, lápis preto nº 02, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Em nenhuma hipótese, sob nenhum pretexto será permitido o acesso do candidato após o horário determinado para o início da realização das provas.

- 4.5. O horário de início e de final das provas será informado aos candidatos pelos fiscais de sala.

5. DA DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 5.1. A prova escrita de múltipla escolha será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver aproveitamento no mínimo de 30% (trinta por cento) dos pontos previstos da prova escrita, que constará de 40 questões, valendo 2,5 pontos cada questão.

- 5.2. Somente serão consideradas as respostas transferidas para o cartão de respostas. Não serão consideradas as questões no cartão com emendas, rasuras ou mais de uma resposta assinalada.

- 5.3. Será considerado faltoso o candidato ausente, a prova, o que deixar de assinar a lista de presença, e/ou não devolver o cartão de resposta.

- 5.4. O candidato AUSENTE estará automaticamente ELIMINADO do processo seletivo.

- 5.5. A classificação final do concurso público será obtida através dos pontos da prova escrita.

- 5.6. Será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta e no site da empresa organizadora, a classificação dos candidatos, considerados os pontos do exame escrito.

- 5.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Órgão Oficial do Município.

- 5.8. Encerrar-se-á, com a divulgação e publicação do resultado final, a participação da empresa organizadora no referido processo seletivo e toda documentação respectiva deverá ser remetida à Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

6. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS

- 6.1. Não será concedida VISTA ou REVISÃO da prova escrita. Entretanto, após a divulgação dos resultados, o candidato poderá formular recurso à banca examinadora, somente quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e/ou na elaboração do gabarito, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas após sua divulgação.

- 6.2. Haverá um formulário próprio para recurso, em modelo a ser disponibilizado, via internet, no site da empresa organizadora, www.evargasconsultoria.com.br, QUE O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER, PARA CADA UMA DAS QUESTÕES RECORRIDA E ENVIAR ATRAVES DO PRÓPRIO SITE.

- 6.3. A apresentação dos recursos deverá ser feita exclusivamente via internet, sendo **VEDADA** a remessa de razões de recurso por fax, e-mail, correio postal ou entrega direta.

- 6.4. As solicitações de revisão que não atenderem ao disposto neste Edital ou não estiverem devidamente fundamentadas serão imediatamente indeferidas.
- 6.5. As reclamações que atenderem ao disposto nos itens anteriores serão objeto de pareceres das bancas examinadoras, submetidos à apreciação final da empresa organizadora, que divulgará a decisão antes da divulgação do resultado final.
- 6.6. Caso o parecer seja favorável à anulação de uma ou mais questões, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos o(s) ponto(s) correspondente(s) à(s) questão(ões) objetiva(s) anulada(s).
7. CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
- 7.1. Concluídos os procedimentos de seleção, será afixado, em local público, o resultado final, com as listagens por cargo e o total de pontos obtidos pelos candidatos.
- 7.2. A listagem de classificação dos candidatos aprovados, após as fases do processo seletivo, por cargo, será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos, até o limite de vagas.
- 7.3. Havendo empate na classificação final de candidatos aprovados, a preferência será do candidato que, comprovadamente, tiver a maior idade. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato que obtiver maior pontuação nas questões de português.
- 7.4. O resultado do processo seletivo será homologado e publicado pelo site do MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, na imprensa local e no Órgão Oficial do Município.
- 7.5. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, que somente ocorrerá em número que atenda às necessidades do serviço, e de acordo com a disponibilidade orçamentária e, ainda, no limite previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com pessoal e conforme o Plano Plurianual- PPA.
- 7.6. O processo seletivo está limitado ao número de vagas abertas mais cadastro de reserva. Porém, poderão ser aproveitados os candidatos remanescentes, por ordem de classificação, desde que haja desistências, demissão, por falecimento, aposentadoria ou **em virtude da criação de novas vagas**.
- 7.7. O Município convocará os aprovados por ordem de classificação, atendendo as necessidades do serviço, no prazo de validade do processo seletivo e obedecido o disposto no item 7.5.
- 7.8. Este processo seletivo tem validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, exceto para os programas PSF e CAPS que terão validade de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período, por ato próprio e específico.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1. As bancas examinadoras e fiscalizadoras deste processo seletivo serão de responsabilidade da empresa organizadora do processo seletivo.
- 8.2. Não serão aceitas alegações de desconhecimento das instruções deste Edital.
- 8.3. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:
- apresentar qualquer documento incompleto ou incorreto;
 - chegar após o horário estabelecido para o início previsto para as provas e exames;
 - ausentar-se de qualquer prova e exame deste processo seletivo;
 - for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook, máquina fotográfica e/ou equipamento similar;
 - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de rascunho;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - recusar-se a coletar a assinatura ou a impressão digital.
- 8.4. Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser lotados em qualquer unidade administrativa do Município de Vargem Alta.
- 8.5. Concluídas as fases deste processo seletivo, toda a documentação a ele relacionada será remetida à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
- 8.6. O candidato classificado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço atualizado, visando possibilitar eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo por motivo de desatualização de endereço.
- 8.7. Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, no prazo improrrogável de até 48 horas, após a data de convocação.
- 8.8. O edital completo deste processo seletivo encontra-se disponível na internet, através dos sites: www.evargasconsultoria.com.br e www.vargemalta.es.gov.br.

8.9. Para dirimir as dúvidas referentes às provas do processo seletivo, a competência será da empresa organizadora do processo seletivo, e para as ações judiciais que porventura sejam impetradas, fica eleito o foro da Comarca de Vargem Alta – ES.

8.10. Os casos omissos quanto a este Edital serão decididos pela Comissão Municipal a que se refere à Portaria Municipal nº 143, de 11 de setembro de 2013, ouvida a empresa organizadora.

Vargem Alta- ES, 24 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS

AÇÃO	DATA
Abertura das Inscrições	30/10/13
Encerramento das Inscrições	18/11/13
Divulgação das Inscrições Deferidas	21/11/2013
Divulgação da Data, Local e Horário das Provas	03/12/2013
Divulgação do Gabarito de Respostas	16/12/13
Recurso ao Gabarito Divulgado	17 e 18/12/13
Resposta ao(s) Recurso(s)	24/12/13
Resultado Preliminar	15/01/14
Recurso	16 e 17 /01/14
Resultado Final	21/01/14

ANEXO II

SEMADS-Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

C	Nú	For	Ca	Atribuições	Remuneração
ar	mer	maç	rg		
go	o	ão	a		
	de		Ho		
	Vag		rár		
	as		ia		
			Se		
			m		

			an		
			al		
ABRIGO INSTITUCIONAL					
TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO					
PERÍODO DO CONTRATO: 01 ano, podendo ser prorrogado por 01 ano (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores)					
As sis te nt e So ci al	01 + CR	Cur so Sup er ior com plet o em Ser viço Soci al; Reg istro no Res pect ivo Con selh o de Clas se;	30	Elaborar, em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, o Projeto político-pedagógico e PIA (Plano Individual de Atendimento); Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Auxiliar e orientar os demais profissionais na atenção e cuidados com as crianças e adolescentes; Auxiliar a coordenação nas reuniões junto aos profissionais do Serviço de acolhimento, Realizar periodicamente, reuniões de avaliação, projetos e estudos de caso. Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I. possibilidades de reintegração familiar; II. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação, da criança / adolescente para o desligamento, em parceria com os demais profissionais	R\$ 1.453,95

				do abrigo; Mediação, em parceria com os demais profissionais, no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Acompanhar crianças e adolescentes em audiências; Acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, quando se mostrar necessário e pertinente, Elaborar mensalmente relatórios das atividades desenvolvidas; Inteirarse da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e Estatuto relacionadas a crianças e adolescentes para embasamento das ações; Executar outras atividades inerentes à função conforme decisão da coordenação; Marcar presença nas reuniões de que deva tomar parte.					adolescentes e suas famílias; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I. possibilidades de reintegração familiar; II. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação, da criança / adolescente para o desligamento, em parceria com os demais profissionais do abrigo; Mediação, em parceria com os demais profissionais, no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Acompanhar crianças e adolescentes em audiências; Acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, quando se mostrar necessário e pertinente, Elaborar mensalmente relatórios das atividades desenvolvidas; Inteirarse da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e Estatuto relacionadas a crianças e adolescentes para embasamento das ações; Executar outras atividades inerentes à função conforme decisão da coordenação; Marcar presença nas reuniões de que deva tomar parte.		
Psicólogo	01 + CR	Curso Superior completo em Psicologia; Registro no respectivo Conselho de Classe;	30	Elaborar, em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, o Projeto político-pedagógico e PIA (Plano Individual de Atendimento); Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Auxiliar e orientar os demais profissionais na atenção e cuidados com as crianças e adolescentes; Auxiliar a coordenação nas reuniões junto aos profissionais do Serviço de acolhimento, Realizar periodicamente, reuniões de avaliação, projetos e estudos de caso. Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e	R\$ 1.453,95						
						Educador Social	01 + 01 RD F (*)+ CR	Curso Superior Completo em área	20	Desenvolver atividades educativas e lúdicas junto às crianças e adolescentes; Auxiliar à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da	R\$ 750,00

CREAS– CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL

C a r g o	Núm ero de Vaga s	Forma ção	Carga Horári a Sema nal	Atribuiçõ es	Remuneraçã o
CREAS					
TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO					
PERÍODO DO CONTRATO: 01 ano, podendo ser prorrogado por 01 ano (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores)					
A s s i s t e n t e S o c i a l	01 + CR	Curso Superior completo em Serviço Social; Registro no Respectivo Conselho de Classe;	30	- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; - Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; - Trabalho em equipe interdisciplinar;- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;- Participação em atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;- Participação de reuniões para	R\$ 1.453,95
P s i c ó l o g o	01 + CR	Curso Superior completo em Psicologia; Registro no Respectivo Conselho de Classe;	30	- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;- Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial,	R\$ 1.453,95

avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Manter articulação junto aos demais atores da Rede de Proteção Social e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, para garantir boa interlocução no atendimento aos casos de violação de direitos; Encaminhar relatórios circunstanciados dos casos, quando necessário a Rede de Proteção Social; Manter organizados, atualizados os prontuários dos casos atendidos no CREAS; Inteirar-se da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.);Executar outras atividades inerentes à função conforme decisão da coordenação.

R\$
1.453,95

				demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;- Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;- Participação em atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;- Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Manter articulação junto aos demais atores da Rede de Proteção Social e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, para garantir boa interlocução no atendimento aos casos de violação de direitos; Encaminhar relatórios circunstanciados dos casos, quando necessário a Rede de Proteção Social; Manter organizados, atualizados os prontuários dos casos atendidos no CREAS; Inteirar-se da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.);Executar outras atividades inerentes à função conforme decisão da coordenação.			do	o na área de Educação	CREAS; Realizar visitas domiciliares a fim de tomar conhecimento da situação real dos indivíduos e famílias atendidos no CREAS, quando necessário, Junto à equipe técnica, auxiliar na elaboração de mapeamento dos locais de vulnerabilidade; Suscitar recomendações aos pais, responsáveis e profissionais acerca da problemática de alunos vitimados e assistidos; Inteirar-se da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.);Trabalho em equipe interdisciplinar; Apresentar sugestões para melhoria do trabalho; Registrar atendimentos realizados no livro de ocorrências e atendimentos; Trabalho em equipe interdisciplinar;- Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;- Participação nas atividade de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Manter articulação junto aos demais atores da Rede de
Educa	01 + CR	Curso Superior Complet	20	Realizar abordagem sócioeducativa; Divulgar ações do	R\$ 750,00				

				Proteção Social e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, para garantir boa interlocução no atendimento aos casos de violação de direitos; Elaborar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas; Inteirar-se da legislação referente à política de Assistência Social, Regimento Interno, Além de executar outras atividades inerentes à função conforme decisão da coordenação.		R e c e p c i o n i s t a	01 RDF (*) + CR	Ensino Médio complet o	40	Inteirar-se das Leis, Portarias e Estatutos pertinentes à questão da garantias dos direitos, para melhor embasamento das ações; Receber as pessoas que se dirigirem ao CREAS prestando-lhes o atendimento inicial; Organizar os serviços de escrituração e de registros, relacionados com a administração de pessoal; Organizar agenda de atividades da coordenação; Organizar e encaminhar os documentos administrativos do CREAS; Atender ao telefone durante seu horário de trabalho, resolver as questões que forem de sua competência, fazendo quando necessário às devidas anotações; Digitar e encaminhar ofícios e relatórios, quando necessário; Classificar e arquivar as correspondências recebidas; Manter sob sua guarda a folha de frequências dos funcionários, verificando se falta alguma assinatura, antes do encaminhamento a quem de direito; Diligenciar junto à coordenação para que sejam adquiridos em tempo hábil livros, impressos, papéis e outros materiais para que o serviço não sofra solução de continuidade em suas atividades; Envolver-se nas atividades realizadas pelo CREAS, tais como projetos, encontros, cursos e atividades extras; Executar outros serviços inerentes à função, conforme decisão da coordenação.	R\$ 678,00					R\$ 678,00	
A u x i l i a r d e S e r v i ç o s G e r a i s	01 + CR	Ensino Fundam ental complet o ou equivale nte	40	Inteirar-se das Leis, Portarias, Estatutos pertinentes à política de Assistência Social e Regimento Interno. Coordenar todas as ações de limpeza e alimentação do CREAS ; Executar e os serviços de limpeza e arrumação das dependências do CREAS; Zelar pela conservação do prédio, de suas dependências internas e externas, bem como do mobiliário; Executar e serviços de copa e de cozinha; Informar a coordenação quanto aos produtos de consumo existentes e os necessários na dispensa, bem como elaborar lista de produtos necessários ao pleno funcionamento do CREAS; Envolver-se nas atividades realizadas pelo CREAS, tais como projetos, encontros, cursos e atividades extras; Executar outros serviços inerentes à função, conforme decisão da coordenação.													
						M o t o r i s t a	01 + CR	Ensino Fundam ental complet o ou equivale nte CNH Categori a D	40	Inteirar-se do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para embasamento das ações de trabalho; Evitar qualquer comentário que comprometa o sigilo dos casos atendidos no CREAS (Art. 143 do ECA);Efetuar todo e qualquer deslocamento dos							R\$ 708,28

			<p>meios para o seu melhor desenvolvimento e crescimento na aprendizagem; planejar e executar estudos contínuos de recuperação de tal forma que esteja garantida a verificação anual dos conhecimentos dentro do período letivo conforme constar em calendário; participar de momentos promovidos pela unidade educacional junto aos alunos e/ou pais, com objetivos de discutir: as propostas de trabalho da unidade escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos, as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos, as formas e procedimentos para avaliação da ação da equipe escolar; identificar, em conjunto com o Professor em Função Pedagógica, casos de dificuldades de avanços de aprendizagem dos alunos, sugerindo medidas que contribuam para a superação das mesmas, através de atendimento diferenciado, se necessário; manter os registros e outros documentos pertinentes, na unidade escolar, devidamente atualizados, registrando continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a</p>							<p>avaliação contínua do processo educativo; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar: apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, visando ao processo educativo, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; encaminhar à secretaria da unidade educacional o resultado das avaliações bimestrais e finais e os dados de apuração da assiduidade, referentes aos alunos da sua classe, conforme especificações e prazos fixados pelo cronograma escolar; comunicar à direção e/ou equipe técnica os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas; participar das reuniões pedagógicas e outros eventos promovidos pela unidade escolar; propor, discutir, apreciar e coordenar projetos específicos/especiais para sua ação pedagógica; buscar, uma perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento, podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

			<p>estudo; utilizar, de forma eficaz e produtiva, do horário destinado ao planejamento das ações pedagógicas; empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com a comunidade escolar; respeitar o horário estabelecido para início e término das aulas; cultivar o desenvolvimento e a formação dos valores éticos; participar efetivamente do conselho de classe; promover a saudável integração na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto-imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; elaborar/selecionar/ utilizar materiais pedagógicos visando a estimular o interesse dos alunos; participar e/ou empreender atividades extracurriculares da unidade escolar e dos alunos; executar e cumprir a carga horária estabelecida pela unidade escolar, de acordo com o calendário letivo para realização das aulas e outras atividades; zelar pela preservação do patrimônio escolar; facilitar adaptação da criança ao novo ambiente, utilizando-se dos seguintes mecanismos e/ou estratégias: ser receptivo à criança, demonstrando alegria e inspirando-lhe confiança, bem como aos pais ou responsáveis, orientar os pais ou</p>						<p>responsáveis pela criança sobre procedimentos a serem adotados que contribuam para aquisição gradativa de autoconfiança e independência, indispensáveis ao desenvolvimento da criança; despertar a atenção da criança para situações novas e atrativas, encaminhando-as para ambientes próprios ao desenvolvimento em atividades socioeducativas e culturais; dispensar cuidados à criança, tendo em vista as características e necessidades de cada uma, no que diz respeito: à alimentação adequada nos horários determinados, à higiene corporal, à formação de hábitos desejáveis, à administração de medicamentos prescritos pelo médico que atende à criança, à utilização de brinquedos, de acordo com a idade; acompanhar a criança no ato da entrega aos pais e/ou responsáveis, só permitindo a entrega à outra pessoa, quando devidamente autorizada; adotar, dentro do limite de sua responsabilidade, providências necessárias à solução de problemas que afetem a criança, tais como surto de piolhos, de sarna e outros; comunicar a direção a ausência de crianças, quando se configura um possível abandono; desempenhar outras atribuições</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

			<p>das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar: apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, visando ao processo educativo, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; encaminhar à secretaria da unidade educacional o resultado das avaliações bimestrais e finais e os dados de apuração da assiduidade, referentes aos alunos da sua classe, conforme especificações e prazos fixados pelo cronograma escolar; comunicar à direção e/ou equipe técnica os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas; participar das reuniões pedagógicas e outros eventos promovidos pela unidade escolar; propor, discutir, apreciar e coordenar projetos específicos/especiais para sua ação pedagógica; buscar, uma perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento, podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de estudo; utilizar, de forma eficaz e produtiva, do horário</p>						<p>destinado ao planejamento das ações pedagógicas; empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com a comunidade escolar; respeitar o horário estabelecido para início e término das aulas; cultivar o desenvolvimento e a formação dos valores éticos; participar efetivamente do conselho de classe; promover a saudável integração na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto-imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; elaborar/selecionar/ utilizar materiais pedagógicos visando a estimular o interesse dos alunos; participar e/ou empreender atividades extracurriculares da unidade escolar e dos alunos; executar e cumprir a carga horária estabelecida pela unidade escolar, de acordo com o calendário letivo para realização das aulas e outras atividades; zelar pela preservação do patrimônio escolar; facilitar adaptação da criança ao novo ambiente, utilizando-se dos seguintes mecanismos e/ou estratégias: ser receptivo à criança, demonstrando alegria e inspirando-lhe confiança, bem como aos pais ou responsáveis, orientar os pais ou responsáveis pela criança sobre procedimentos a</p>
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

			serem adotados que contribuam para aquisição gradativa de autoconfiança e independência, indispensáveis ao desenvolvimento da criança; despertar a atenção da criança para situações novas e atrativas, encaminhando-as para ambientes próprios ao desenvolvimento em atividades socioeducativas e culturais; dispensar cuidados à criança, tendo em vista as características e necessidades de cada uma, no que diz respeito: à alimentação adequada nos horários determinados, à higiene corporal, à formação de hábitos desejáveis, à administração de medicamentos prescritos pelo médico que atende à criança, à utilização de brinquedos, de acordo com a idade; acompanhar a criança no ato da entrega aos pais e/ou responsáveis, só permitindo a entrega à outra pessoa, quando devidamente autorizada; adotar, dentro do limite de sua responsabilidade, providencias necessárias à solução de problemas que afetem a criança, tais como surto de piolhos, de sarna e outros; comunicar a direção a ausência de crianças, quando se configura um possível abandono; desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.		Prof issi onai s do Mag istér io – Fun ção de Doc ênci a – Séri es Fina is do Ensi no Fun dam enta l – Hab ilita ção Esp ecífi ca em AR TES	C R	Licen ciatur a Plena : Habili tação espec ífica para área de atuaç ão ou em progr ama de forma ção peda gógic a para porta dores de diplo ma de educ ação super ior, nos termo s da resol ução nº 02, de 26/02 /1997 , do Cons elho Nacio nal de Educ ação.	25	Executar atividades de docência; participar do processo de elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com famílias e comunidade; planejar, executar, avaliar e registrar as ações do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integrada, a partir das orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e dos projetos específicos/especiais das unidades escolares; acompanhar o desempenho de cada aluno, proporcionando meios para o seu melhor desenvolvimento e crescimento na aprendizagem; planejar e executar estudos contínuos de recuperação de tal forma que esteja garantida a verificação anual dos conhecimentos dentro do período letivo conforme	R\$ 1.323,67
--	--	--	--	--	---	--------	---	----	---	--------------

			<p>constar em calendário; participar de momentos promovidos pela unidade educacional junto aos alunos e/ou pais, com objetivos de discutir: as propostas de trabalho da unidade escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos, as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos, as formas e procedimentos para avaliação da ação da equipe escolar; identificar, em conjunto com o Professor em Função Pedagógica, casos de dificuldades de avanços de aprendizagem dos alunos, sugerindo medidas que contribuam para a superação das mesmas, através de atendimento diferenciado, se necessário; manter os registros e outros documentos pertinentes, na unidade escolar, devidamente atualizados, registrando continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar: apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, visando ao</p>						<p>educativo, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; encaminhar à secretaria da unidade educacional o resultado das avaliações bimestrais e finais e os dados de apuração da assiduidade, referentes aos alunos da sua classe, conforme especificações e prazos fixados pelo cronograma escolar; comunicar à direção e/ou equipe técnica os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas; participar das reuniões pedagógicas e outros eventos promovidos pela unidade escolar; propor, discutir, apreciar e coordenar projetos específicos/especiais para sua ação pedagógica; buscar, uma perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento, podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de estudo; utilizar, de forma eficaz e produtiva, do horário destinado ao planejamento das ações pedagógicas; empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com a comunidade escolar; respeitar o horário estabelecido para início e término</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

				das aulas; cultivar o desenvolvimento e a formação dos valores éticos; participar efetivamente do conselho de classe; promover a saudável integração na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto-imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; elaborar/selecionar/ utilizar materiais pedagógicos visando a estimular o interesse dos alunos; participar e/ou empreender atividades extracurriculares da unidade escolar e dos alunos; executar e cumprir a carga horária estabelecida pela unidade escolar, de acordo com o calendário letivo para realização das aulas e outras atividades; zelar pela preservação do patrimônio escolar; desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.			Fun dam enta l – Hab ilita ção Esp ecífi ca em CIÊ NCI AS	ma de educ ação super ior, nos termo s da resol ução nº 02, de 26/02 /1997 , Cons elho Nacio nal de Educ ação.	de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com famílias e comunidade; planejar, executar, avaliar e registrar as ações do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integrada, a partir das orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e dos projetos específicos/especiais das unidades escolares; acompanhar o desempenho de cada aluno, proporcionando meios para o seu melhor desenvolvimento e crescimento na aprendizagem; planejar e executar estudos contínuos de recuperação de tal forma que esteja garantida a verificação anual dos conhecimentos dentro do período letivo conforme constar em calendário; participar de momentos promovidos pela unidade educacional junto aos alunos e/ou pais, com objetivos de discutir: as propostas de trabalho da unidade escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos, as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos
Ciê ncia s Prof issi onai s do Mag istér io – Fun ção de Doc ênci a – Séri es Fina is do Ensi no	C R	Licen ciatur a Plena Habili tação espec ífica para área de atuaç ão ou em progr ama de forma ção peda gógic a para porta dores de diplo	25	Executar atividades de docência; participar do processo de elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além	R\$ 1.323,67				

			<p>educandos, as formas e procedimentos para avaliação da ação da equipe escolar; identificar, em conjunto com o Professor em Função Pedagógica, casos de dificuldades de avanços de aprendizagem dos alunos, sugerindo medidas que contribuam para a superação das mesmas, através de atendimento diferenciado, se necessário; manter os registros e outros documentos pertinentes, na unidade escolar, devidamente atualizados, registrando continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar: apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, visando ao processo educativo, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; encaminhar à secretaria da unidade educacional o resultado das avaliações bimestrais e finais e os dados de apuração da assiduidade, referentes aos alunos da sua classe, conforme especificações e prazos fixados pelo cronograma escolar;</p>						<p>comunicar à direção e/ou equipe técnica os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas; participar das reuniões pedagógicas e outros eventos promovidos pela unidade escolar; propor, discutir, apreciar e coordenar projetos específicos/especiais para sua ação pedagógica; buscar, uma perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento, podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de estudo; utilizar, de forma eficaz e produtiva, do horário destinado ao planejamento das ações pedagógicas; empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com a comunidade escolar; respeitar o horário estabelecido para início e término das aulas; cultivar o desenvolvimento e a formação dos valores éticos; participar efetivamente do conselho de classe; promover a saudável integração na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto-imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; elaborar/selecionar/ utilizar materiais pedagógicos visando a estimular o interesse dos</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

				alunos; participar e/ou empreender atividades extracurriculares da unidade escolar e dos alunos; executar e cumprir a carga horária estabelecida pela unidade escolar, de acordo com o calendário letivo para realização das aulas e outras atividades; zelar pela preservação do patrimônio escolar; desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.				tro no Órgão da classe		projetos específicos/especiais das unidades escolares; acompanhar o desempenho de cada aluno, proporcionando meios para o seu melhor desenvolvimento e crescimento na aprendizagem; planejar e executar estudos contínuos de recuperação de tal forma que esteja garantida a verificação anual dos conhecimentos dentro do período letivo conforme constar em calendário; participar de momentos promovidos pela unidade educacional junto aos alunos e/ou pais, com objetivos de discutir: as propostas de trabalho da unidade escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos, as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos, as formas e procedimentos para avaliação da ação da equipe escolar; identificar, em conjunto com o Professor em Função Pedagógica, casos de dificuldades de aprendizagem dos alunos, sugerindo medidas que contribuam para a superação das mesmas, através de atendimento diferenciado, se necessário; manter os registros e outros documentos
Profissionais do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação Específica em EDUCACÃO FÍSICA	CR	Licenciatura Plena Habilitação específica para área de atuação ou em programa de formação pedagógica para portadores de diploma de educação superior, nos termos da resolução nº 02, de 26/02/1997, Conselho Nacional de Educação.	25	Executar atividades de docência; participar do processo de elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com famílias e comunidade; planejar, executar, avaliar e registrar as ações do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integrada, a partir das orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e dos	R\$ 1.323,67					

			<p>pertinentes, na unidade escolar, devidamente atualizados, registrando continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar: apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, visando ao processo educativo, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; encaminhar à secretaria da unidade educacional o resultado das avaliações bimestrais e finais e os dados de apuração da assiduidade, referentes aos alunos da sua classe, conforme especificações e prazos fixados pelo cronograma escolar; comunicar à direção e/ou equipe técnica os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas; participar das reuniões pedagógicas e outros eventos promovidos pela unidade escolar; propor, discutir, apreciar e coordenar projetos específicos/especiais para sua ação pedagógica; buscar, uma perspectiva de formação permanente, o</p>						<p>aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento, podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de estudo; utilizar, de forma eficaz e produtiva, do horário destinado ao planejamento das ações pedagógicas; empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com a comunidade escolar; respeitar o horário estabelecido para início e término das aulas; cultivar o desenvolvimento e a formação dos valores éticos; participar efetivamente do conselho de classe; promover a saudável integração na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto-imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; elaborar/selecionar/ utilizar materiais pedagógicos visando a estimular o interesse dos alunos; participar e/ou empreender atividades extracurriculares da unidade escolar e dos alunos; executar e cumprir a carga horária estabelecida pela unidade escolar, de acordo com o calendário letivo para realização das aulas e outras atividades; zelar pela preservação do patrimônio escolar; desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.</p>
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

<p>Profissionais do Magistério – Função de Docência – Sérias Finais do Ensino Fundamental – Habilitação Específica em GEORAFIA</p>	<p>CR</p>	<p>Licenciatura Plena Habilitação específica para área de atuação ou em programa de formação pedagógica para portadores de diploma de educação superior, nos termos da resolução nº 02, de 26/02/1997, Conselho Nacional de Educação.</p>	<p>25</p>	<p>Executar atividades de docência; participar do processo de elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com famílias e comunidade; planejar, executar, avaliar e registrar as ações do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integrada, a partir das orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e dos projetos específicos/especiais das unidades escolares; acompanhar o desempenho de cada aluno, proporcionando meios para o seu melhor desenvolvimento e crescimento na aprendizagem; planejar e executar estudos contínuos de recuperação de tal forma que esteja garantida a verificação anual dos conhecimentos dentro do período letivo conforme</p>	<p>R\$ 1.323,67</p>																																
--	-----------	---	-----------	--	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>I – Habilitação Específica em HISTÓRIA</p>	<p>ma de educação superior, nos termos da resolução nº 02, de 26/02/1997, Conselho Nacional de Educação.</p>	<p>de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com famílias e comunidade; planejar, executar, avaliar e registrar as ações do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integrada, a partir das orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e dos projetos específicos/especiais das unidades escolares; acompanhar o desempenho de cada aluno, proporcionando meios para o seu melhor desenvolvimento e crescimento na aprendizagem; planejar e executar estudos contínuos de recuperação de tal forma que esteja garantida a verificação anual dos conhecimentos dentro do período letivo conforme constar em calendário; participar de momentos promovidos pela unidade educacional junto aos alunos e/ou pais, com objetivos de discutir: as propostas de trabalho da unidade escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos, as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos</p>	<p>educandos, as formas e procedimentos para avaliação da ação da equipe escolar; identificar, em conjunto com o Professor em Função Pedagógica, casos de dificuldades de avanços de aprendizagem dos alunos, sugerindo medidas que contribuam para a superação das mesmas, através de atendimento diferenciado, se necessário; manter os registros e outros documentos pertinentes, na unidade escolar, devidamente atualizados, registrando continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar: apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, visando ao processo educativo, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; encaminhar à secretaria da unidade educacional o resultado das avaliações bimestrais e finais e os dados de apuração da assiduidade, referentes aos alunos da sua classe, conforme especificações e prazos fixados pelo cronograma escolar;</p>
---	--	--	--

			<p>projetos específicos/especiais das unidades escolares; acompanhar o desempenho de cada aluno, proporcionando meios para o seu melhor desenvolvimento e crescimento na aprendizagem; planejar e executar estudos contínuos de recuperação de tal forma que esteja garantida a verificação anual dos conhecimentos dentro do período letivo conforme constar em calendário; participar de momentos promovidos pela unidade educacional junto aos alunos e/ou pais, com objetivos de discutir: as propostas de trabalho da unidade escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos, as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos, as formas e procedimentos para avaliação da ação da equipe escolar; identificar, em conjunto com o Professor em Função Pedagógica, casos de dificuldades de avanços de aprendizagem dos alunos, sugerindo medidas que contribuam para a superação das mesmas, através de atendimento diferenciado, se necessário; manter os registros e outros documentos</p>						<p>pertinentes, na unidade escolar, devidamente atualizados, registrando continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar: apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, visando ao processo educativo, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; encaminhar à secretaria da unidade educacional o resultado das avaliações bimestrais e finais e os dados de apuração da assiduidade, referentes aos alunos da sua classe, conforme especificações e prazos fixados pelo cronograma escolar; comunicar à direção e/ou equipe técnica os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas; participar das reuniões pedagógicas e outros eventos promovidos pela unidade escolar; propor, discutir, apreciar e coordenar projetos específicos/especiais para sua ação pedagógica; buscar, uma perspectiva de formação permanente, o</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

			<p>aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento, podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de estudo; utilizar, de forma eficaz e produtiva, do horário destinado ao planejamento das ações pedagógicas; empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com a comunidade escolar; respeitar o horário estabelecido para início e término das aulas; cultivar o desenvolvimento e a formação dos valores éticos; participar efetivamente do conselho de classe; promover a saudável integração na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto-imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; elaborar/selecionar/ utilizar materiais pedagógicos visando a estimular o interesse dos alunos; participar e/ou empreender atividades extracurriculares da unidade escolar e dos alunos; executar e cumprir a carga horária estabelecida pela unidade escolar, de acordo com o calendário letivo para realização das aulas e outras atividades; zelar pela preservação do patrimônio escolar; desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.</p>		<p>Prof issi onai s do Mag istér io – Fun ção de Doc ênci a – Séri es Fina is do Ensi no Fun dam enta l – Hab ilita ção Esp ecífi ca em LÍN GU A PO RT UG UE SA</p>	<p>C R</p>	<p>Licen ciatur a Plena Habili tação espec ífica para área de atuaz ão ou em progr ama de forma ção peda gógic a para porta dores de dipl oma de educ ação super ior, nos termo s da resol ução nº 02, de 26/02 /1997 , Cons elho Nacio nal de Educ ação.</p>	<p>25</p>	<p>Executar atividades de docência; participar do processo de elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com famílias e comunidade; planejar, executar, avaliar e registrar as ações do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integrada, a partir das orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e dos projetos específicos/especiais das unidades escolares; acompanhar o desempenho de cada aluno, proporcionando meios para o seu melhor desenvolvimento e crescimento na aprendizagem; planejar e executar estudos contínuos de recuperação de tal forma que esteja garantida a verificação anual dos conhecimentos dentro do período letivo conforme</p>	<p>R\$ 1.323,67</p>
--	--	--	--	--	---	----------------	---	-----------	--	---------------------

			<p>constar em calendário; participar de momentos promovidos pela unidade educacional junto aos alunos e/ou pais, com objetivos de discutir: as propostas de trabalho da unidade escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos, as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos, as formas e procedimentos para avaliação da ação da equipe escolar; identificar, em conjunto com o Professor em Função Pedagógica, casos de dificuldades de avanços de aprendizagem dos alunos, sugerindo medidas que contribuam para a superação das mesmas, através de atendimento diferenciado, se necessário; manter os registros e outros documentos pertinentes, na unidade escolar, devidamente atualizados, registrando continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar: apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, visando ao</p>						<p>educativo, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; encaminhar à secretaria da unidade educacional o resultado das avaliações bimestrais e finais e os dados de apuração da assiduidade, referentes aos alunos da sua classe, conforme especificações e prazos fixados pelo cronograma escolar; comunicar à direção e/ou equipe técnica os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas; participar das reuniões pedagógicas e outros eventos promovidos pela unidade escolar; propor, discutir, apreciar e coordenar projetos específicos/especiais para sua ação pedagógica; buscar, uma perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento, podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de estudo; utilizar, de forma eficaz e produtiva, do horário destinado ao planejamento das ações pedagógicas; empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com a comunidade escolar; respeitar o horário estabelecido para início e término</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

				das aulas; cultivar o desenvolvimento e a formação dos valores éticos; participar efetivamente do conselho de classe; promover a saudável integração na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto-imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; elaborar/selecionar/ utilizar materiais pedagógicos visando a estimular o interesse dos alunos; participar e/ou empreender atividades extracurriculares da unidade escolar e dos alunos; executar e cumprir a carga horária estabelecida pela unidade escolar, de acordo com o calendário letivo para realização das aulas e outras atividades; zelar pela preservação do patrimônio escolar; desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.		I – Habilitação Específica em MATEMÁTICA	ma de educação superior, nos termos da resolução nº 02, de 26/02/1997, Conselho Nacional de Educação.	de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com famílias e comunidade; planejar, executar, avaliar e registrar as ações do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integrada, a partir das orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e dos projetos específicos/especiais das unidades escolares; acompanhar o desempenho de cada aluno, proporcionando meios para o seu melhor desenvolvimento e crescimento na aprendizagem; planejar e executar estudos contínuos de recuperação de tal forma que esteja garantida a verificação anual dos conhecimentos dentro do período letivo conforme constar em calendário; participar de momentos promovidos pela unidade educacional junto aos alunos e/ou pais, com objetivos de discutir: as propostas de trabalho da unidade escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos, as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos
Profissionais do Magistério – Função de Docência – Sérias Finais do Ensino Fundamental	CR	Licenciatura Plena Habilitação específica para área de atuação ou em programa de formação pedagógica para portadores de diploma	25	Executar atividades de docência; participar do processo de elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além	R\$ 1.323,67			

			<p>educandos, as formas e procedimentos para avaliação da ação da equipe escolar; identificar, em conjunto com o Professor em Função Pedagógica, casos de dificuldades de avanços de aprendizagem dos alunos, sugerindo medidas que contribuam para a superação das mesmas, através de atendimento diferenciado, se necessário; manter os registros e outros documentos pertinentes, na unidade escolar, devidamente atualizados, registrando continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar: apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, visando ao processo educativo, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; encaminhar à secretaria da unidade educacional o resultado das avaliações bimestrais e finais e os dados de apuração da assiduidade, referentes aos alunos da sua classe, conforme especificações e prazos fixados pelo cronograma escolar;</p>						<p>comunicar à direção e/ou equipe técnica os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas; participar das reuniões pedagógicas e outros eventos promovidos pela unidade escolar; propor, discutir, apreciar e coordenar projetos específicos/especiais para sua ação pedagógica; buscar, uma perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento, podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de estudo; utilizar, de forma eficaz e produtiva, do horário destinado ao planejamento das ações pedagógicas; empenhar-se pelo desenvolvimento global do educando, articulando-se com a comunidade escolar; respeitar o horário estabelecido para início e término das aulas; cultivar o desenvolvimento e a formação dos valores éticos; participar efetivamente do conselho de classe; promover a saudável integração na sala de aula, estimulando o desenvolvimento de auto-imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; elaborar/selecionar/ utilizar materiais pedagógicos visando a estimular o interesse dos</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

				alunos; participar e/ou empreender atividades extracurriculares da unidade escolar e dos alunos; executar e cumprir a carga horária estabelecida pela unidade escolar, de acordo com o calendário letivo para realização das aulas e outras atividades; zelar pela preservação do patrimônio escolar; desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.					acompanhamento da execução de planos, programas, projetos e atividades educacionais; diligenciar a execução de planos, programas, projetos e atividades educacionais, bem como acompanhar e avaliar sua execução; desempenhar assessoria em assuntos educacionais, com vistas ao planejamento, desenvolvimento e avaliação do Projeto Pedagógico das unidades escolares; inspecionar, supervisionar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades das unidades escolares; responder pela administração, planejamento, controle e avaliação dos setores que integram a Secretaria Municipal de Educação; planejar e implementar atividades que contribuam para o aperfeiçoamento constante dos profissionais da educação, visando à sua maior produtividade, bem como, desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento.	
Profissionais do Magistério Função Pedagógica	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia : Supervisão, Inspeção, Administração e Orientação Escolar..	25	No âmbito escolar: administrar, planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar atividades educacionais desenvolvidas na unidade escolar junto ao pessoal administrativo, ao corpo docente, discente e conselho de escola; planejar, orientar, acompanhar e avaliar o projeto pedagógico da unidade escolar. No âmbito da administração central da Secretaria Municipal de Educação: desenvolver estudos e diagnósticos sobre as realidades qualitativas e quantitativas da rede municipal de ensino; propor alternativas à tomada de decisão em relação às necessidades e prioridades para a rede municipal de ensino; participar, através de deliberações colegiadas do órgão central, das definições dos planos, programas, projetos e atividades educacionais; elaborar, avaliar e propor medidas e instruções de	R\$ 1.323,67					
	CR	Certificado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia , emitido por instituição de ensino	25	Comunicação entre os órgãos da administração superior do sistema e os estabelecimentos de ensino que o integram; verificação e avaliação das condições de funcionamento dos estabelecimentos de ensino; orientação e assistência aos estabelecimentos de ensino na aplicação das normas do sistema; promoção de medidas para a correção de falhas e irregularidades	R\$ 1.543,20					

		<p>te reconhecida pelo Ministério da Educação. Especialização em Inspeção Escolar.</p>	<p>verificadas nos estabelecimentos de ensino, visando à regularidade do seu funcionamento e a melhoria da educação escolar, informação aos órgãos decisórios do sistema sobre a impropriedade ou inadequação de normas relativas ao ensino e sugestão de modificações, quando for o caso; integrar-se na elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola; subsidiar e escola na elaboração e desenvolvimento do seu projeto pedagógico; orientar a escola para a realização e a utilização de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade do ensino; colaborar com a escola, orientando-a na definição de seu plano de capacitação de recursos humanos; orientar a direção da escola na aplicação das normas referentes à Assembléia Escolar como instrumento de gestão democrática da escola; incentivar a integração das escolas entre si e destas com a comunidade; assegurar o funcionamento regular da escola, interpretando e aplicando as normas do ensino, orientando a direção na aplicação das normas referentes ao quadro de pessoal, verificando a regularidade do funcionamento da escola tomando as providências necessárias quanto a instauração de sindicância e inquérito administrativo; assegurar a autenticidade e a fidedignidade da</p>						<p>escrituração escolar; fazer cumprir a legislação pertinente à gratuidade do ensino; orientar as Escolas públicas na capacitação e aplicação de recursos financeiros; orientar as escolas e órgãos municipais de educação quanto ao levantamento da demanda escolar, participando da definição da proposta de organização do atendimento, orientar e acompanhar processos de criação, organização de escolas; homologar Regimento e o Calendário Escolar; visar processo de autorização para lecionar, secretariar e dirigir estabelecimento de ensino; verificar, permanentemente, no que se refere à legislação do ensino, a situação legal e funcional do pessoal administrativo, técnico e docente; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.</p>	
					<p>Profissionais do Magistério – Função Psicopedagogo</p>	<p>CR</p>	<p>Certificado de conclusão de curso Licenciatura Plena em Pedagogia - Habilitação : Supervisão/Orientação Educacional/Administração Escolar</p>	<p>25</p>	<p>Realizar atendimento psicopedagógico aos alunos enviados pelas escolas; realizar aconselhamento individual ou em grupo através de técnicas de psicoterapia; evoluir prontuários com informações sobre o atendimento; identificar, compreender os fatores emocionais internos na recuperação dos alunos/pacientes; participar e/ou coordenar programas específicos, aplicando técnicas psicopedagógicas mensurando/avaliando os mecanismos, características socioeconômicas da comunidade (público</p>	<p>R4 1.543,20</p>

		ar ou Licenciatura Plena em Pedagogia - Habilitação : Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, Especialização em Psicopedagogia Clínica.		alvo) e resultados a serem atingidos, para definir a linha de trabalho, assessorar e prestar orientação aos familiares, afim de melhorar a qualidade de vida dos alunos e de suas famílias; manter diálogo constante com a equipe da SEME, responsável pelo Programa, transmitindo as informações sobre os avanços dos atendimentos realizados; emitir laudo específico para alunos que após diagnóstico, ficar comprovada a sua necessidade educacional especial (dislexia, discalculia, déficit de atenção, hiperatividade, entre outros); solicitar à escola relatório periódico dos alunos que estão sendo atendidos; enviar orientações à escola a respeito dos procedimentos a serem adotados pelo(s) professor (res) e demais funcionários, visando o desenvolvimento do aluno, comprovadamente, com necessidade Educacional Especial; encaminhar para outros especialistas os alunos que necessitam de acompanhamento específico (neuro, psiquiatra, psicólogo, fono...); realizar visitas às escolas para acompanhamento de evolução do aluno/paciente; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.		GIS TÉRIO FUNÇÃO DE DOCENTE NCI A – SALAS DE AULA	o magistério + Pós Graduação em Educação Especial Inclusiva + Curso na área de Educação especial.	específicas dos alunos públicos - alvo da Educação Especial; . Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a	
PROFISSIONAL DO MA	CR	Ensino Superior – Habilitação para	25 h	Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades	R4 1.543,20				

				<p>disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos, nas atividades escolares; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros. Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos alunos: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores; Outras atividades correlatas.</p>				<p>Curso Básico de Libras+ Curso Intermediário de Libras+ Pós Graduação em Libras</p> <p>Ou</p> <p>Ensino Médio Completo + Certificado de Intérprete e Tradutor, de, no mínimo, 240 horas.</p> <p>Ou</p> <p>Ensino Superior – Habilitação para o Magistério + Certificado de Intérprete e Tradutor, de, no mínimo, 240 horas</p>	<p>aluno possui a respeito da Língua de Sinais; Elaborar e executar o Plano de Atendimento Educacional e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e acessibilidade de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal na qual atua; Elaborar e confeccionar materiais pedagógicos que viabilizem o ensino da Língua de Sinais; Elaborar e realizar registros solicitados pela Escola e pela SEME em documentos pertinentes à Sala de AEE; Participar de planejamentos solicitados pela Escola e/ou pela SME; Promover espaços nos quais os educandos possam expressar suas possibilidades, desenvolvendo o conhecimento da Língua de Sinais, bem como a conversação e fluência nesta Língua; Planejar juntamente com o professor da classe regular e professor do AEE a definição do conteúdo curricular que fará parte do Plano de Atendimento Educacional; Confeccionar materiais e recursos pedagógicos que compõem a Sala de AEE onde serão ministradas as aulas de Língua de Sinais, assim como em outros locais da escola; Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, respeitando os horários previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação na Escola que será destinado a atender o aluno com surdez executando suas atribuições; Orientar alunos com surdez no uso de</p>
Instrutor de Libras	CR	Ensino Superior – Habilitação para o Magistério +	25 h	<p>Apoiar o uso e difusão da Libras no universo escolar; Planejar as aulas de Língua Brasileira de Sinais que serão ministradas em horário oposto ao da escolarização, na Sala de AEE da Escola; Realizar diagnóstico do conhecimento que o</p>	R\$ 979,37				

ên cia Qu ími ca		residê ncia médic a em depen dência químic a.		palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitados pelo coordenador ou gestor ; executar outras tarefas correlatas.		og o	CR	psicol ogia, registr o no respec tivo Conse lho de Classe -ES		aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica na unidade; compor a equipe do CAPS; realizar o acolhimento e avaliação multiprofissional do paciente no CAPS; participar de oficinas terapêuticas; realizar grupos temáticos; realizar psicodiagnósticos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade. Assessorar o treinamento em relações humanas. Fazer psicoterapia individual e ou grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; empregar técnicas como testes de inteligências e personalidade, observações de conduta; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos. Manter atualizados o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; promover a qualidade de vida e contribuir para que o ambiente torne-se mais saudável; apoiar a promoção e planejamento de ações e organização dos trabalhos nas unidades de saúde da família e atividades a fim na comunidade; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitado pelo coordenador ou gestor; promover e participar de ações Inter setoriais com outras secretaria do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; executar outras tarefas correlatas.	1.600,00
Psi qui atr a	01 RDF (*) + CR	Diplo ma em medici na, registr o no CRM- ES, título de especi alista ou residê ncia médic a em psiqui atria.	20	Prestar atendimento psiquiátrico aos usuários da instituição ou aos que vem por encaminhamento e demanda espontânea; trabalhar junto à equipe do CAPS. Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; atendimento psiquiátrico e terapêutico da clientela; cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; realizar visitas domiciliares quando necessário; participar de atividades junto à SMS quando solicitado; representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho; promover e participar de ações Inter setoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde; trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde); preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de RAAS, etc.; supervisionar, quando necessário, o trabalho da equipe e de seus membros, representar o CAPS em reuniões , palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitados pelo coordenador ou gestor executar outras tarefas correlatas.	R\$ 1.196,26						
						Pe da go go	CR	Gradu ação em curso superi or de Pedag ogia.	25	Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de orientação profissional, procedendo à aferição desses processos, para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações práticas nos campos da educação institucional e da clínica psicológica; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras	R\$ 1.323,67
Psi cól	01 +	Diplo ma em	40	Executar atividades nos campos de psicologia	R\$						

				atividades pertinentes a sua área quando solicitado pelo coordenador ou gestor; outras atividades inerentes ao cargo.					cliente submetido a estas práticas de saúde; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitado pelo coordenador ou gestor; outras atividades correlatas.		
Assistente Social	01 + CR	Gradação em curso superior de serviço social, registrado no respectivo Conselho de Classe -ES	30	Atividades de carreira de caráter técnico, compreendendo atividades especializadas, exercidas com acentuada autonomia técnica, e afetas à Assistência Social, incluídas atividades e projetos voltados ao desenvolvimento individual e social. Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comprometimento individual; acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; participar de reuniões com a equipe de trabalho, assimilando as ações técnicas e administrativas propostas, visando melhorias na organização do trabalho; planejar e administrar serviços assistenciais e correlatos, Seguir a legislação referente à Saúde Mental, sempre respeitando as diretrizes do SUS; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitado pelo coordenador ou gestor; executar outras atividades correlatas.	R\$ 1.453,95						
						Enfermeiro	02 + CR	Gradação em curso superior em enfermagem, registrado no COREN-ES.	20	Desenvolver, sempre que possível e necessário processo essencial no centro de atenção psicossocial junto a equipe profissional e na comunidade apoiando o trabalho das Unidades Básicas de Saúde e Unidade Saúde da Família, bem como assistindo as pessoas que necessitam de atenção de enfermagem, sempre que possível e necessário. Fazer curativos, aplicar injeções, responder pela observância médica, ministrar medicamentos; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes, auxiliar os médicos, promover o abastecimento de material de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou usuários, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental; promover a qualidade de vida e contribuir para o meio ambiente tornar-se mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho do CAPS, participar dos movimentos de controle social, realizar ações educativas, individuais ou coletivas, responder por programas de atenção à Saúde Mental; promover e participar de ações Inter setoriais com outras secretarias do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; representar o CAPS em reuniões , palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitado pelo coordenador ou gestor executar outras tarefas correlatas.	R\$ 1.196,26
Fisioterapeuta	CR	Gradação em curso superior em Fisioterapia, registrado no CREFITO-ES.	20	Executar atividades de atendimento a pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de fisioterapia, ministrar testes e tratamentos ortópticos nos pacientes. Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do	R\$ 1.196,26						

Nutricionista	01 + CR	Graduação em curso superior de Nutrição e registro profissional no CRN-ES.	30	Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de Planos e Programa de Nutrição, Alimentação e Dietética, nos campos da saúde pública e da educação doméstica no Programa de Atenção Psicossocial, avaliando permanentemente o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitado pelo coordenador ou gestor; outras atividades inerentes ao cargo.	R\$ 1.196,26					promover atividades sócio recreativas; participar de programas voltados para a saúde pública; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitado pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas afins.	
Terapeuta Ocupacional	01 + CR	Graduação em curso superior em Terapia Ocupacional, registro no órgão competente;	20	Atividades relacionadas com a orientação de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos. Prestar atendimento individual, grupal e domiciliar; desenvolver oficinas terapêuticas, de criatividade e livres (enfoque mais artesanal); desenvolver oficinas de geração de renda; realizar avaliação, tratamento, reabilitação de pessoas com diversas demandas na área da saúde física e mental (psíquica). Estimular e desenvolver novas compreensões e possibilidades nas interações pessoais e sociais através de recursos gráficos, expressivos e lúdicos. Participar de eventos sociais, estimulando a capacidade relacional. Oferecer um potencial terapêutico comum ao contexto grupal, possibilitando a expressão e a comunicação, promovendo a autonomia e auto expressão centrada nos objetivos do tratamento. Estimular a independência nas atividades de vida diária (A.V.DS) proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados, através da participação em concursos e exposições; avaliar os trabalhos realizados.	R\$ 1.196,26	Auxiliar Administrativo	01 + CR	Ensino Médio Completo. Curso de Informática Básica Windows, Word e Excel	40	Executar tarefas; orientar, opinar, supervisionar e executar atividades relacionadas com pesquisa, estudo, análise, interpretação, planejamento, coordenação, implantação de controle de trabalho de administração em geral; assessorar o coordenador em assuntos inerentes às técnicas em administração. Redigir pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas da organização, pesquisa, análise e planejamento administrativo; trabalho com seleção de pessoal e programas de trabalho. Redigir atos administrativos; responsabilizar-se por atividades desenvolvidas na área de pessoal. Registrar atendimentos, sessões, consultas, procedimentos. Executar relatórios informatizados dos diferentes programas e áreas de atuação a saúde mental; assessorar a coordenação dos diferentes programas desenvolvidos no CAPS; Conhecimentos na área de informática; apoiar a rotina diária do CAPS; assessorar as oficinas lúdico-pedagógicas; executar outras tarefas correlatas.	R\$ 678,00
						Cozinheiro	01 + CR	Ensino Fundamental Completo ou correspondente	40	Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de refeições; selecionar ingredientes, preparar refeições ligeiras e distribuir os comensais; efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidade, para manter o estoque e evitar extravios; receber ou recolher louça	R\$ 678,00

				e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispor quanto a limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda para deixá-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho observando as normas e instruções, para prevenir acidentes. Executar outras tarefas correlatas.		xiliar de Enfermagem		de enfermagem + registro no respectivo Conselho de Classe		fazer curativos; aplicar injeções; observar prescrições médicas realizadas a usuários; ministrar medicamentos e cuidados com os usuários; atender e acompanhar os usuários; auxiliar demais profissionais da saúde; requisitar material de enfermagem; desenvolver com profissionais de saúde, atividades de identificação de família de risco para patologias relacionadas à saúde mental; contribuir com os agentes comunitários de saúde no que se refere a visitas domiciliares dos usuários do CAPS; acompanhar as consultas de enfermagem de indivíduos expostos a situação de risco; executar segundo sua qualificação profissional os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiologia nas áreas de atenção a saúde; participar da discussão e organização do processo de trabalho no CAPS, apoiar rotina diária do CAPS; acompanhar usuários em estado agudo da doença psíquica até a internação; registrar os procedimentos realizados; manter atualizado o prontuário do usuário; executar outras tarefas correlatas.	
Artesão	01 + CR	Ensino Fundamental Completo ou equivalente Curso de artesanato	40	Desenvolver atividades com usuários do serviço do CAPS, utilizando práticas de artesanatos e atividades culturais.	R\$ 678,00						
Auxiliar de Serviços Gerais	02 + CR	Ensino Fundamental Completo ou equivalente	40	Limpar as instalações e dependências; realizar trabalhos de limpeza, tais como: limpar mesas, pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias; remover lixo e detritos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; realizar a limpeza do pátio, vias de circulação de materiais, instalações dos pavilhões, lagoas, aterro de rejeitos e realizar outras tarefas próprias da atividade; proceder a manutenção de jardins e áreas verdes; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade; informar a necessidade de reposição do material necessário à cozinha e banheiros; operar com os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; executar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos, instrumentos e materiais de cozinha; executar outras tarefas correlatas.	R\$ 678,00						
						Técnico Educacional	01 + CR	Ensino médio modalidade Normal ou Normal Superior ou Pedagogia das Séries Iniciais	40	Desenvolver atividades com usuários do serviço do CAPS, utilizando práticas pedagógicas de atividades de letramento, voltadas para leitura e escrita de textos de gêneros diversos; executar outras tarefas correlatas.	R\$ 678,00
						* RDF – Reservado para Deficiente Físico					
Técnico ou Auxiliar	CR	Ensino médio completo + curso	40	Desenvolver ações de técnico e/ou de enfermagem nos espaços do CAPS e no domicílio/comunidade;	R\$ 678,00						

<p>PABS PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</p> <p>TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO</p> <p>PERÍODO DO CONTRATO: 01 ano, podendo ser prorrogado por 01 ano (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores)</p>										
Mé dic o Pe dia tra	CR	Diplo ma em medici na, registr o no CRM- ES, título de especi alista ou residê ncia médic a em pediatr ia.	20	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento do recém nascido à puberdade (adolescência); Imunização; Alimentação da criança distúrbios nutricionais; Desidratação aguda por diarreia e vômito; Desnutrição proteico-calórica; Problemas neurológicos (meningites, meningoencefalites, tumores intracranianos, tétano, convulsões); Problemas oftalmológicos (conjuntivites, alterações oculares nas hipovitaminoses); Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta (otites, infecções das vias aéreas superiores, rinites, sinusites, adenóides); Distúrbios respiratórios (bronquiolite, asma, tuberculose pulmonar, pneumonias, fibrose cística (mucoviscidose); Distúrbios cardiológicos (cardiopatias congênitas cianóticas e assinóticas, endocardite infecciosa, miocardite, doença de Chagas); Problemas do aparelho digestivo (vômitos e diarreia, diarreia crônica, doença celíaca, alergia alimentar, parasitoses intestinais, refluxo gastresofágico, patologias cirúrgicas, hepatites, diabetes infanto-juvenil); Problemas urinários (infecções do trato urinário, hematúria, glomerulopatias, síndrome	R\$1.196,26	nefrótica, refluxo vesico ureteral, válvulas da uretra posterior); Problemas hematológicos (anemias carências, anemia aplástica, anemia falciforme, anemias hemolíticas, leucemias, púrpuras, hemofilia);Hepatoespleno megalia e adenomegalia (mononucleose, adenite cervical, toxoplasmose, blasto micose); A febre e as infecções na infância (a criança febril, febre tifoide, salmonelose, malária, brucelose, interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo, síndrome de deficiência imunológica na infância); Antibióticos e quimioterápicos; Aleitamento Materno; Doenças exantemáticas em pediatria; Infecções neonatais agudas e crônicas; Asfixia Neonatal; Legislações do Sistema único de Saúde (SUS); Saúde Coletiva; Noções do Programa de Saúde da Família (PSF); Leis e Diretrizes do NASF (Núcleo de Apoio do Programa Saúde da Família). Desempenhar outras Atividades inerentes ao cargo.				
Mé dic o Gi ne col ogi sta	CR	Diplo ma em medici na, registr o no CRM- ES, título de especi alista ou residê ncia médic a em gineco logia.	20	Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia; realizar anamnese (histórico clínico); efetuar exame físico; efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico; determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; solicitar exames laboratoriais e/ou ultrassonografia quando julgar necessário; prescrever medicação, quando necessário; orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos; realizar acompanhamento pré natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário; coletar material para exames de preventivos de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário; desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do	R\$1.196,26					

				cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; utilizar equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado e autorizado por chefia e autoridade superior; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.					efetuar e controlar ligações telefônicas; atender a ligações telefônicas internas e externas, transferindo-as ao solicitante ou destinatário; prestar informações pedidas; anotar recados eventualmente; efetuar controle interno de interurbano; organizar lista de endereços telefônicos de interesse do serviço; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.		
Médico Clínico Geral	CR	Diploma em medicina, registrado no CRM-ES,.	20	Examinar o paciente auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares; emitir diagnóstico; prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; encaminhar o paciente a especialista, outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência e emergência; encaminhar pacientes para atendimento especializado de maior complexidade, quando for o caso e desenvolver outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função e desenvolver outras atribuições pertinentes à função.	R\$1.196,26						
						Auxiliar de Enfermagem	01 RDF (*) + 01 + CR	Ensino médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem ou Curso Auxiliar de Enfermagem + registro no COREN-ES	40	Atender pacientes encaminhando-os ao médico ou ao dentista; verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando em prontuário; comunicar ao médico as condições do paciente; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; preparar pacientes para consultas e exames; preparar e esterilizar instrumentos; auxiliar nas pequenas cirurgias e suturas; fazer curativos, nebulizações, inalções e retirar pontos, observadas as prescrições médicas; comunicar a alta dos pacientes aos seus familiares; fazer balanço mensal dos medicamentos bem como a sua solicitação; fazer reunião para esclarecimento e orientação a gestantes; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 678,00
Atendente	02 + CR	Ensino Nível Médio	40	Recepcionar o público em geral, efetuando a triagem para o encaminhamento aos interessados; executar os serviços que tem por finalidade o atendimento encaminhamento de pessoas que necessitam de serviços médicos, odontológicos, serviço social e outros; recepcionar pessoas que procuram um destes serviços; prestar informações em geral; encaminha ao local de atendimento obedecendo à autorização dos consultores; receber,	R\$ 678,00						

* RDF – Reservado para Deficiente Físico

MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: 01 ano, podendo ser prorrogado por 01 ano (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores)

Fisioterapeuta	01 + CR	Diploma em Fisioterapia, registro no Conselho da Classe - ES;	20	Executar atividades de atendimento a pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de fisioterapia, ministrar testes e tratamentos ortópticos nos pacientes. Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde. Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.
Médico Ultrassonografista	CR	Diploma em medicina, registro no CRM-ES, título de especialista ou residência médica em ultrassonografia.	20	Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica obstétrica abdominal, pediátrica, peq. partes etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde; executar outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função.
Médico Radiologista	CR	Diploma em medicina, registro no CRM-ES, título de especialista ou residência médica em radiologia	20	Realizar e interpretar exames radiológicos de todas as partes do corpo humano; realizar exames radiológicos simples e contrastados; exames radiológicos de cavidades abdominais, tais como: esôfago, estômago, duodeno, intestino delgado e grosso, vesícula biliar, rins, ureteres, bexiga, uretra, útero e anexos; realizar exames radiológicos e contrastados de estruturas vasculares, tais como angiografias; participar de reuniões para debates dos casos em tratamento; preencher fichas de pacientes; participar de juntas médicas, solicitar exames especializados; executar outras tarefas semelhantes. Comparecer às reuniões

				técnico-científicas e administrativas, quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo
--	--	--	--	---

PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: 02 anos, podendo ser prorrogado por 02 anos (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores)

Médico	08 + CR	Diploma em medicina + registro no Conselho Regional de Medicina - CRM-ES.	40	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.
Assistente Social	CR	Diploma em Assistência Social,	30	Executar serviços sociais orientando indivíduos, famílias e a comunidade em geral sobre direitos e deveres (normas, códigos e

cial		registrado no Conselho Regional de Assistência Social-CRESS -ES.		legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Prestar serviços de âmbito social a pessoas, individualmente ou a grupos, em tratamento de saúde, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando processos básicos de assistência social, para facilitar a recuperação do paciente e promover sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais, elaboração de estudos sociais, além de outras atividades correlatas.				diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua funções.	
Enfermeiro	CR	Diploma em enfermagem, registrado no Conselho Regional de Enfermagem-COREN-ES.	40	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de	Odontólogo	03 + CR	Diploma em odontologia, registrado no Conselho Regional de Odontologia-CRO-ES.	40	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.
Aterno	CR	Ensino Médio Compl	40	Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; sob					

e de Odontologia		eto.		supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos(trabalho a quatro mão); agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.
Auxiliar de Enfermagem	03 + CR	Ensino Médio Completo + Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem + registro no COREN-ES	40	Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na UFS; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF.

Motora	05 + CR	Ensino Fundamental completo ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação: Categoria D ou acima.	40	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; zelar pela conservação de veículos automotores em geral; recolher o veículo à garagem de local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela conservação; encarregar-se pela entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água, óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas, e indicadores de direção. Providenciar a lubrificação quando necessária; verificar o grau de intensidade e o nível da água de bateria e do óleo do motor; bem como a calibração dos pneus; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; solicitar ao órgão da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; providenciar o abastecimento do veículo sob a sua responsabilidade; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
--------	---------	--	----	--

PACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TIPO DE VÍNCULO: CLT (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária, situação em que a contratação dar-se-á através de contrato administrativo)

CANDIDATO DEVE RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Agente Comunitário de Saúde – Área 001 –	CR	Ensino Fundamental Completo	40	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e	R\$ 678,00
--	----	-----------------------------	----	--	------------

				da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; outras atividades correlatas.	
Agente Comunitário de Saúde – Área 004 – (VARGEM ALTA)	01 + C R	Ensino Fundamental Completo	40	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; proceder registros, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor	R\$ 678,00
Abrangência:					
Microárea 01 – Vila Esperança					
Microárea 02 – Vargem Alta/Sede					
Microárea 03 – Vargem Alta/Sede					
Microárea 04 – Vargem Alta/Sede					
Microárea 05 – Vargem Alta/Sede					
				saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; outras atividades correlatas.	
Agente Comunitário de Saúde – Área 005 – (PROSPERIDADE)	03 + C R	Ensino Fundamental Completo	40	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; proceder registros, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; outras atividades correlatas.	R\$ 678,00
Abrangência:					
Microárea 01 – Alto Prosperidade					
Microárea 02 – Alto Gironde					
Microárea 03 – Caeté					
Microárea 04 – Claros Dias					
Microárea 05 – Prosperidade					
Microárea 06 – Córrego Alto					
Microárea 07 – Pedra Branca					
Microárea 08 – Santo Antônio					
Agente Comunitário de Saúde – Área 006 – (BELÉM)	02 + C R	Ensino Fundamental Completo	40	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da	R\$ 678,00
Abrangência:					

				visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; outras atividades correlatas.
--	--	--	--	---

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

TIPO DE VÍNCULO: CLT (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária, situação em que a contratação dar-se-á através de contrato administrativo)

Agente de Combate às Endemias	CR	Ensin no Médi o Com pleto ou corre spond ent e	40	Executar serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; desenvolver atividades inerentes ao combate a doenças de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças; preferir palestras em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; atender as normas de higiene e segurança do trabalho e realizar outras tarefas afins.	R\$ 67 8,0 0
-------------------------------	----	--	----	--	-----------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUXILIAR DE POSTO DE CORREIOS

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: 01 ano, podendo ser prorrogado por 01 ano (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores)

INSCRIÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO

Cargo	Número de Vagas	Formação	Carga Horária Semanal	Atribuições	Remuneração
AUXILIAR DE POSTO DE CORREIOS		Ensin no Médi o	40	Receber e enviar o malote de correspondência; Contar as correspondências, carimbando-as com a data do dia; classificar e separar as cartas simples e registradas; telegramas e volumes; entregar as cartas, volumes e telegramas aos destinatários; colar as cartas e os selos, pesando-as e carimbando-as; elaborar listagem das cartas registradas; preencher notas de despachos; arquivar vias das notas de despacho e da lista de registradas; pesar e encomendar, registrando-as, carimbando-as, selando-as e distribuindo o recibo para o remetente; executar a devolução quando as correspondências e volumes não forem procurados até o prazo estipulado de entrega; solicitar material, aos órgãos competentes; efetuar compra de selos; receber os avisos de reembolso e distribuir aos destinatários; executar outras tarefas correlatas.	678,00
LOCALS:					
- CASTELI NHO	01 + CR				
- SÃO JOSÉ DE FRUTEIR AS	01 + CR				
- JACIGUÁ	01 + CR				
- POÇO DANTAS	01 + CR				
- BELÉM	01 + CR				
- PROSPE RIDADE	01 + CR				

ANEXO II

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PERÍODO DO CONTRATO: 01 ano, podendo ser prorrogado por 01 ano (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores)

GRUPO I

<p>OCORRE R POR SETOR OU LOCAL DE TRABALHO, CONFORME ABAIXO:</p> <p>- Setor: artefatos de cimento (Fábrica de manilhas e bloquetes)</p> <p>- Setor: limpeza urbana</p> <p>- Setor: Manutenção e conservação de estradas e bueiros</p> <p>- Setor: Coleta de lixo</p>			<p>descarregar canhões com materiais de construção e volumes em geral; cavar e limpar valas, valetas, bueiros e fossas e outros; fazer a limpeza de córregos e ribeirões; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; cavar o solo para implantação de manilhas; preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; executar os trabalhos de limpeza pública de acordo com a programação e orientação recebidas; executar os serviços de coleta de lixo nas ruas, logradouros, residências e demais estabelecimentos, de acordo com instruções específicas; fazer coleta e transporte de para caminhões; executar trabalhos de limpeza bueiros e saris; executar os trabalhos de limpeza de logradouros públicos, após realização de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; executar a retirada de cartazes ou faixas indevidamente colocadas em via pública, de acordo com as instruções recebidas; executar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretoes e monumentos públicos; requisitar material para o trabalho e controlar a utilização, responsabilizando-se pela sua guarda; executar o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; proceder ao plantio de flores, árvores arbustivas, gramíneas e outras espécies de plantas ornamentais; executar serviços de ornamentação de canteiros; preparar terra, efetuar os trabalhos necessários; plantar, replantar, reflorestar canteiros em jardins e parques em geral, plantar árvores, gramas e outras</p>	<p>Vigia</p> <p>Mecânico Geral de Automóvel</p>	<p>CR</p> <p>CR</p>	<p>Ensino Fundamental Completo ou equivalente</p> <p>Ensino Fundamental Completo ou equivalente + 2 anos de atuação na área.</p>	<p>40</p> <p>40</p>	<p>plantas; zelar pela limpeza e conservação dos jardins, parques, gramados etc.; aplicar inseticidas, fungicidas e herbicidas sob orientação superior; desempenhar outras atribuições que por suas características se incluam na sua esfera de competência.</p> <p>Proceder à ronda noturna pelas áreas que circundam os estabelecimentos públicos e pelos jardins tomando as providências necessárias para a ocorrência de fatos imprevistos; fiscalizar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais; orientar o público quanto à localização dos serviços e funcionários; verificar se portas, portões e janelas foram fechados, após o término do expediente; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p> <p>Desempenhar, orientando as tarefas de montagem, reparo e revisão de ônibus, motoniveladoras, tratores, retroescavadeiras, carregadeiras e outras máquinas pesadas; desempenhar, orientando as tarefas de montagem, reparo e revisão de veículos pesados e outras máquinas; acompanhar a execução dos trabalhos observando as operações e examinando as partes executadas; distribuir e orientar e executar as tarefas de montagem, reparo e revisão de automóveis e caminhões, de natureza mais complexa, sempre que solicitado pela Chefia; supervisionar a guarda e conservação do equipamento e dos ferramentas utilizadas; zelar pela limpeza e arrumação da oficina; orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; desmontar, limpar, regular e montar motores, órgão de transmissão e demais componentes; testar veículos, máquinas e equipamentos; executar serviços e regulação</p>
---	--	--	---	---	---------------------	--	---------------------	--

					<p>direção hidráulica e mecânica e sistema de freio; executar serviços de embreagem, reparação, recondicionamento e reposição de peças; executar serviços elétricos em todos os veículos, lubrificação, máquinas e equipamentos; executar serviços de instalação de condutores, geradores, motores elétricos e outros componentes; substituir e reparar baterias; especificar as peças para fins de compras, procedendo a conferência quando da entrega do material solicitado; fornecer dados para o almoxarifado, objetivando a estocagem de peças de reposição; distribuir as tarefas dos seus auxiliares, orientando-os quanto à execução; zelar pela conservação e limpeza das ferramentas e local de trabalho; executar outras tarefas por suas características, se incluam na sua esfera de competência</p> <p>Executar a montagem, manutenção e reparos de carrocerias, sistemas de suspensão, freios, hidráulicos, motores e outras partes mecânicas de veículos; executar a montagem, manutenção e motores térmicos de explosão; diesel ou gasolina/álcool, bombas hidráulicas ou de motores de veículos e máquinas; auxiliar na montagem manutenção e reparos de máquinas operatrizes, aparelhos de levantamento e outros equipamentos mecânicos; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>			<p>área.</p>	<p>croquis obras de construção reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhos com qualquer tipo de argamassa à base de cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces, levantar paredes e emboças assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; operar instrumentos de medida peso, prumo, nível e/ou outros; construir caixa d'água, sépticas, esgotos, tanques etc.; proceder a distribuição das tarefas e elaborar escalas de trabalho; executar e acompanhar a execução das tarefas de maior nível de dificuldade e complexidade</p> <p>responsabilidade da obra, comunicar-se com técnicos de edificação e engenheiros da Prefeitura, prestando informações e recebendo orientações concernentes aos trabalhos e desenvolvimento das obras; zelar pela segurança do pessoal que trabalha sob sua supervisão, explicando-lhe as normas de segurança, bem como os cuidados e precauções serem adotados; providenciar a limpeza, manutenção e a guarda bem como o conserto, substituição, quando necessário, das ferramentas e equipamentos utilizados nos trabalhos; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>		
		CR	Ensino Fundamental Completo + 2 anos de atuação na	40	<p>Verificar as características da obra, examinando a planta e especificações; estudar e interpretar os projetos, desenhos, especificações, ordens e outros documentos, para avaliar as necessidades de mão-de-obra, materiais, equipamentos e prazos; executar, segundo desenhos e</p>	R\$ 708,28	Motorista I	CR	Fundamental Completo ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação	40	<p>Conduzir veículos e automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; zelar pela conservação de veículos automotores em geral; recolher veículo à garagem do local destinado quando concluída a jornada de trabalho; comunicar qualquer defeito p</p>

					limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, nivelando terreno e demais atividades e executar tarefas afins.					das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar motoniveladora, examinando condição do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, nivelando terreno e demais atividades e executar tarefas afins.
Operador de Máquina Pá Carregadeira	CR	Fundamental Completo ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na Carteira a D +1 ano de atuação na máquina específica	40	Executar a operação tratores, patrol, Carregadeira, Retro Escavadeira, Trator Esteira e Trator de Pneu (de acordo com o cargo) máquinas e montadas sobre rodas esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedregulhos, areia, cascalho e materiais similares; proceder à abertura e reabertura de estradas e carreadores, abrir valetas e cortiços, açudes, proceder a escavações, transporte de terra, compactação de aterros e trabalhos semelhantes; conserto de máquinas, lavrar e discar terra, obedecendo às curvas de risco, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar motoniveladora, examinando condição do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, nivelando terreno e demais atividades e executar tarefas afins.	807,44					
						Operador de Máquina Retro Escavadeira	CR	Fundamental Completo ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na Carteira a D +1 ano de atuação na máquina específica	40	Executar a operação tratores, patrol, Pá Carregadeira, Retro Escavadeira, Trator Esteira e Trator de Pneu (de acordo com o cargo) máquinas e montadas sobre rodas esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedregulhos, areia, cascalho e materiais similares; proceder à abertura e reabertura de estradas e carreadores, abrir valetas e cortiços, açudes, proceder a escavações, transporte de terra, compactação de aterros e trabalhos semelhantes; conserto de máquinas, lavrar e discar terra, obedecendo às curvas de risco, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar motoniveladora, examinando condição do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, nivelando terreno e demais atividades e executar tarefas afins.
Operador de Máquina Patrol	CR	Fundamental Completo ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na Carteira a D +1 ano de atuação na máquina específica	40	Executar a operação tratores, patrol, Carregadeira, Retro Escavadeira, Trator Esteira e Trator de Pneu (de acordo com o cargo) máquinas e montadas sobre rodas esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedregulhos, areia, cascalho e materiais similares; proceder à abertura e reabertura de estradas e carreadores, abrir valetas e cortiços, açudes, proceder a escavações, transporte de terra, compactação de aterros e trabalhos semelhantes; conserto de máquinas, lavrar e discar terra, obedecendo às curvas de risco, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar motoniveladora, examinando condição do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, nivelando terreno e demais atividades e executar tarefas afins.	807,44					
						Operador de Máquina Trator Esteira	CR	Fundamental Completo ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na Carteira a D +1	40	Executar a operação tratores, patrol, Pá Carregadeira, Retro Escavadeira, Trator Esteira e Trator de Pneu (de acordo com o cargo) máquinas e montadas sobre rodas esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedregulhos, areia, cascalho e materiais similares; proceder à abertura e reabertura de estradas e carreadores, abrir valetas e cortiços, açudes, proced

				referentes a tributos devidos à prefeitura, convênio e outros; auxiliar a escrituração do livro caixa, no preparo do boletim do movimento diário, do recolhimento de valores em bancos, no controle de pagamentos e no lançamento de despesas; auxiliar nos serviços de lançamento da Dívida Ativa dos contribuintes em atraso com os pagamentos devidos à Prefeitura; auxiliar no controle dos bens móveis e imóveis da Prefeitura, efetuando inventário, tombamento, registro e sua conservação; auxiliar na execução de coleta de preços e no acompanhamento dos processos de compras; auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.					de Capacitação e Laboratório de Análises Clínicas	para análise; auxiliar nas operações básicas do laboratório; retirar materiais do almoxarifado; verificar vidraria e equipamentos; auxiliar na elaboração de procedimentos operacionais; descontaminar resíduos de amostras, meios de cultura inoculados em vidraria e materiais plásticos não reutilizáveis; descartar amostras analisadas de acordo com os procedimentos padronizados; realizar lavagem, esterilização e preparo de vidraria e materiais; realizar limpeza e conservação de equipamentos e organização de bancadas e armários do laboratório; auxiliar no atendimento de ocorrências de emergências ambientais; coletar amostras ambientais; auxiliar na manutenção básica de equipamentos; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.		
Auxiliar de Farmácia	CR	Nível Médio Completo ou equivalente + Curso de Capacitação em Farmácia	40	Recepcionar o público em geral, efetuando a triagem para o encaminhamento aos interessados; proceder a manipulação e entrega de medicamentos mediante prévia autorização e orientação técnica; executar os serviços que tem por finalidade o atendimento e encaminhamento de pessoas que necessitam de serviços médicos, odontológicos, serviço social e outros; recepcionar pessoas que procuram um destes serviços; prestar informações em geral; encaminhar ao local de atendimento obedecendo autorização dos consultores; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 678,00			Auxiliar de Odontologia	CR	Nível Médio Completo ou equivalente + Curso de Capacitação em Saúde Bucal	40	Atender e recepcionar pacientes nos consultórios; auxiliar os odontólogos ou Técnicos de Higiene Bucal, no desempenho de suas funções; preencher e organizar e manter atualizadas fichas e guias de atendimento; registrar dados para fins estatísticos; lavar e preparar material para esterilização; zelar pelos equipamentos e materiais de ambulatório; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.
Auxiliar de Laboratório	CR	Nível Médio Completo ou equivalente + Curso	40	Executar atividades auxiliares gerais de laboratório, limpando, conservando e guardando aparelhagem e utensílios, bem como ajudando na coleta dos materiais a serem analisados; receber e encaminhar amostras	R\$ 678,00			Auxiliar de Enfermagem	CR	Nível Médio Completo ou equivalente com Curso de Capacitação em Enfermagem	40	Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como participação em nível de execução simples, em processos de tratamento cabendo-lhe especialmente observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto a

		Ensin o Médio compl eto com Curso profis sional izante na área de Radio logia + Regis tro Profis sional no Cons elho Regio nal da Class e.	gráficos funcionais c recurso auxiliar diagnóstico e tera preparar pacientes realizar exames radioterapia; pre atendimento pacientes fora da sal exame; realizar atividades segundo práticas, normas procedimento biossegurança e có de conduta; assess nas atividades de en pesquisa e exten desempenhar ou atividades inerentes cargo					ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas; ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.
--	--	--	---	--	--	--	--	--

GRUPO III

Subgr upo	Cargo	Núm ero de Vaga s	Formaçã o	Carga Horária Seman al	Atribuições	Salário	Outros
A	Assistent e Social	CR	Ensino Superior na área de Assistênc ia Social + Registro Profission al no Conselho Regional da Classe.	20	Coordenar, elaborar executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessoria e consultoria à órgãos da Administração Pública direta e indireta, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; assumir, no magistério de Serviço Social, tanto a nível de graduação como pós- graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; elaborar provas presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais;	5 6,26 Enfermeir o	

					educação visando à melhoria de saúde da população.						fornece subsídios para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres manifestos e outros; executar outras tarefas correlatas.	
		CR	Ensino Superior na área de Farmácia ou Bioquímica + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	20	Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparos; fornecer produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de método químico, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; fazer análises clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, lígior, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para completar o diagnóstico de doenças; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias primas; proceder a análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transudatos humanos e animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnicos periciais; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo sanitário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, afim de	5,26						
Farmacêutico/Bioquímico							Fisioterapia		CR	Ensino Superior na área de Fisioterapia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	20	Realizar a educação, prevenção e assistência fisioterapêutica coletiva, na atenção primária em saúde; participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública; contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos; promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; integrar os órgãos colegiados de controle social; participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; avaliar a qualidade, a eficácia e os riscos à saúde decorrentes de equipamentos eletroeletrônicos de uso em Fisioterapia; participar de equipes multidisciplinares destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; promover e participar de estudos e pesquisas voltados a inserção de protocolos da sua área de atuação, nas ações básicas de saúde; participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde; participar de órgãos colegiados de controle social; promover ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho.
							Fonoaudiologia		CR	Ensino Superior na área de Fonoaudiologia + Registro	20	Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita,

		Regional da Classe.		profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; presta pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho qualificar e codificar doenças operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado atender crianças e adolescentes prestando assistência médica integral executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.				Veterinária + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	controle sanitário direcionados à medicina veterinária preventiva e nutrição animal assim como efetuar a fiscalização sanitária, e projetos agropecuários, aplicando recursos preventivos, para promover a saúde e o bem estar dos animais; elaborar e desenvolver projetos de pesquisa aplicados à área de biotecnologia; implementar programas sanitários para eqüinos, ovinos, caprinos e bovinos que visem a manutenção da sanidade animal; elaborar e acompanhar programas de nutrição e reprodução de animais; realizar exames de monitoramento de saúde animal, parasitológico e bacteriológico; realizar necropsias e emitir laudos e pareceres técnicos, bem como outras tarefas afins e condizentes com a função.		
	CR	Ensino Superior na área de Medicina com especialização Psiquiatria + registro no Conselho Regional da Classe.	20	Efetuar exames médicos emitir diagnósticos prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diversos comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; efetuar atendimento integral à saúde mental realizar anamnese; efetuar o exame físico; efetuar exame psiquiátrico determinar o diagnóstico ou hipótese diagnosticada solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário administrar o tratamento (medicamento, dosagem uso e duração); efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.	5 \$,26			CR	Ensino Superior na área de Nutrição + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	30	Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município; realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: a) caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais); b) condições habitacionais (características de habitação, equipamento doméstico, instalações, instalações sanitárias); c) consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação); proceder à avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; fazer a avaliação dos programas de nutrição em saúde pública; pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informes sobre noções de higiene da alimentação; orientação para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente; controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; participar da elaboração de programas e
Médico Psiquiatra						Nutricionista					
Médico Veterinário	CR	Ensino Superior na área de Medicina	20	Analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos prescrevendo medicamentos e/ou	5 \$,26						

					projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população sugerir adoção de normas padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil elaborar cardápios normais e dieterápicos; verificar, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um; fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição inspecionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação de alimentos controlar o custo médio das refeições servidas e o custo total dos serviços de nutrição; orientar serviços de cozinha, copa e refeitórios na correta preparação de cardápios emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar atividades de assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos) e executar outras atividades correlatas.						odontológicas, para prevenção de cáries, aplicação de flúor, explicação técnica de escovação, etc; elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos de suas atividades; executar outras tarefas correlatas.
								CR	Ensino Superior na área de Psicologia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	20	Realizar atendimentos psicológicos em pacientes; realizar aconselhamento psicológico individual ou em grupo através de técnicas específicas de psicoterapia; evoluir prontuários com informações sobre o atendimento; identificar, compreender os fatores emocionais internos na recuperação dos pacientes; participar e/ou coordenar programas específicos, aplicando técnicas psicológicas, mensurando/avaliando os mecanismos, características socioeconômica da comunidade (público alvo), e resultados a serem atingidos, para definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares, a fim de melhorar a qualidade de vida da municipalidade; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.
									Psicólogo		
								CR	Ensino Superior na área de Administração + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	40	Planejar, organizar e controlar as atividades relativas a pessoal, material e outros; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos e laudos em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes a técnicas de organização; analisar os recursos disponíveis e rotineiros de serviços para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas; promover estudos de desburocratização do serviço público municipal; auxiliar na avaliação de desempenho de pessoal, visando a
Odon		CR	Ensino Superior na área de Odontologia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	20	Diagnosticar e determinar o tratamento; fazer uso de medicamentos que combatam as afecções da boca; fazer clínica buco-dentária considerando a limpeza de dentes, avulsão do tártaro, radiografias e respectivos diagnósticos fazer cirurgia plástica e próteses buço dentária fazer clínica odontopediátrica; proceder os estudos e pesquisas sobre prevenção de cárie dentária, sua profilaxia dando a conseqüente assistência, através de visitas às escolas, hospitais e outras entidades de âmbito municipal; executar pericias odontológicas planejar, dirigir e participar das campanhas				B	Administrador	5,26

				aplicação do plano de carreira; acompanhar a implantação de novos métodos, analisando e efetuando comparações entre a programação e os resultados atingidos para corrigir distorções; preparar estudos para recrutamento, seleção, treinamento, promoção e demais aspectos da administração de pessoal definindo métodos, formulários e instruções a serem utilizados; fazer avaliação do desenvolvimento das atividades inerentes aos órgãos da estrutura administrativa, visando adequar o seu funcionamento; elaborar periodicamente dados estatísticos, relatórios gráficos e documentos para aprimoramento do serviço administrativo; executar tarefas correlatas.					execução orçamentária; orientar tecnicamente os auxiliares nos assuntos contábeis; dar pareceres em assuntos de especialidade; executar serviços de auditoria interna; executar outras tarefas correlatas.
Contador	CR	Ensino Superior na área de Ciência Contábil + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	30	Elaborar a escrituração de operações contábeis; elaborar demonstrativos de bens, coisas e direitos da municipalidade; controlar verbas recebidas e aplicadas; elaborar planos de contas orçamentárias e financeiras e patrimonial; elaborar balanço, balancetes demonstrativo e outros relatórios financeiros; examinar empenhos verificando a disponibilidade orçamentária e financeira, classificando a despesa em elemento próprio; elaborar demonstrativos de despesas de custeio por unidade orçamentária; propor normas internas contábeis; assinar atos e fatos contábeis; organizar dados para a proposta orçamentária; assessorar a autoridade superior sobre assuntos referentes a finanças e contabilidade.	7. Gerente de Fiscalização	CR	Ensino Superior nas áreas de Administração, Ciência Contábil, Direito ou Economia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	40	Sugerir medidas destinadas a promover a integração do sistema fiscalizador do Município com os sistemas estadual e federal através de ajustes, acordos e convênios; participar de ações fiscalizadoras em conjunto com as fiscalizações estadual e federal; efetuar estudos sobre a incidência de fraude e sonegação fiscais, analisando dados e examinando a viabilidade de propostas de detecção de fraudes e sonegações; efetuar pesquisas e investigações, objetivando programar a fiscalização em todos os setores municipais; realizar auditorias e perícias contábil-fiscais junto a pessoas físicas ou jurídicas, com referência ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; elaborar planos de fiscalização, objetivando racionalizar os trabalhos da unidade fazendária onde exerce suas funções; coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a execução de planos de fiscalização; estudar e informar processos na área de suas atribuições, inclusive os que importem em defesa da Fazenda Municipal em juízo; notificar e autuar contribuintes e contestar as respectivas impugnações; orientar os contribuintes quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais em plantões fiscais, comunidades e campanhas educativas; examinar pedidos de inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

					e das taxas de licença fornecer elementos para avaliação da produtividade da ação fiscal empreendida desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.					de acidentes ou episódios críticos de poluição; exercer outras atividades correlatas.	
							CR	Nível Superior	40	Fomentar o ensino agrícola em seus diferentes graus;	
								Ensino Superior em Engenharia Agrônoma + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.		experimentações racionais e científicas referentes à agricultura, e, em geral, quaisquer demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos municipais; propagar a difusão de mecânica agrícola, de processos de adubação, de métodos aperfeiçoados de colheita e de beneficiamento dos produtos agrícolas, bem como de métodos de aproveitamento industrial da produção vegetal; estudos econômicos relativos à agricultura e indústrias correlatas; genética agrícola, produção de sementes, melhoramento das plantas cultivadas e fiscalização do comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas de plantas; fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícolas; aplicação de medidas de defesa e de vigilância sanitária vegetal; química e tecnologia agrícolas; reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; administração de colônias agrícolas; ecologia e meteorologia agrícolas; fiscalização de estabelecimentos de ensino agrônomo reconhecidos, equiparados ou em via de equiparação; fiscalização de empresas agrícolas ou de indústrias correlatas, que gozarem de favores oficiais; barragens em terra que não excedam de cinco metros de altura; irrigação e drenagem para fins agrícolas; estradas de rodagem de interesse local e destinadas a fins agrícolas, desde que nelas não existam bueiros e pontilhões de	
C	Analista Ambiental	CR	Ensino Superior nas áreas de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Biólogo ou Tecnólogo em Saneamento + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	40	Realizar planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais de meio ambiente formuladas no âmbito Federal, Estadual e Municipal em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: efetuar vistorias e inspeções em geral e levantamentos; elaborar relatórios de vistorias / inspeções; lavrar notificações, autos de intimação e autos de infração; verificar a ocorrência de infrações e aplicar as respectivas penalidades, nos termos da legislação vigente; lacrar mediante auto de embargo / interdição equipamentos, unidades produtivas ou instalações, nos termos da legislação vigente; apreender animais, produtos e subprodutos da fauna e flora; instrumentos, apetrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; estimular a difusão de tecnologias; informação e execução de programas de educação ambiental; realizar licenciamento e auditoria ambiental; ordenar os recursos florestais, pesqueiros e faunísticos; regular, controlar, fiscalizar e monitorar o planejamento ambiental; realizar a gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; controlar os processos voltados às áreas de conservação; pesquisa, proteção e defesa ambiental; subsidiar medidas preventivas e ações emergenciais em casos						

				mais de cinco metros de vão; construções rurais, destinadas a moradias ou fins agrícolas; avaliações e perícias; agrologia; peritagem e identificação, para desembaraço em repartições fiscais ou para fins judiciais, de instrumentos, utensílios e máquinas agrícolas, sementes, plantas ou partes vivas de plantas, adubos, inseticidas, fungicidas, maquinismos e acessórios e, bem assim, outros artigos utilizados na agricultura ou na instalação de indústrias rurais e derivadas; determinação do valor locativo e venal das propriedades rurais, para fins administrativos ou judiciais, na parte que se relacione com a sua profissão; avaliação e peritagem das propriedades rurais, suas instalações, rebanhos e colheitas pendentes, para fins administrativos, judiciais ou de crédito; avaliação dos melhoramentos fundiários.					informações sobre os avanços dos atendimentos realizados; solicitar à escola relatório periódico dos alunos que estão sendo atendidos; enviar orientações à escola a respeito dos procedimentos a serem adotados pelo(s) professor(es) e demais funcionários, visando o desenvolvimento do aluno, comprovadamente, com necessidades educacionais especiais; encaminhar para outros especialistas os alunos que necessitem de acompanhamento específico (neuro, psiquiatra, psicólogo); realizar visitas às escolas para acompanhamento da evolução do aluno/paciente; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

Fonoaudiólogo	CR	Ensino Superior na área de Fonoaudiologia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	30	Atender aos alunos/pacientes enviados pelas escolas; fazer atendimento em todas as áreas da fonoaudiologia: audição, reabilitação auditiva, linguagem, voz; solicitar, caso necessário, exames específicos para casos mais graves; avaliar os estágios de crescimento e desenvolvimento dos alunos/pacientes; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; manter diálogo constante com as equipes da SEME, responsável pelo Programa, transmitindo as	R\$ 1.554,67			

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

(ESCOLARIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

FUNÇÕES	Provas Escritas de Múltipla Escolha	
	Questões	Caráter
Agente Comunitário de Saúde	Objetivas	Eliminatório e Classificatório
Agentes de Serviços Funerários	20 Português	
Artesão	20 Matemática	Classificatório
Auxiliar de Serviços Gerais		

Cozinheiro
Mecânico Geral de Automóvel
Motorista
Operador de Máquina - Pá Carregadeira
Operador de Máquina - Patrol
Operador de Máquina - Retro Escavadeira
Operador de Máquina - Trator de Esteira
Operador de Máquina - Trator de Pneu
Operador de Máquinas
Pedreiro
Servente
Soldador
Trabalhador Braçal
Vigia

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA PARA FUNÇÕES COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

PORTUGUÊS

Interpretação de texto – Ortografia - Acentuação tônica e gráfica - Classe de palavras (substantivo: classificação; flexão de gênero e número; adjetivo; numeral; pronome; verbo: conjugação dos verbos regulares); Análise sintática da oração: termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração; Concordância verbal e concordância nominal.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Gramática Didática da Língua Portuguesa - Hermínio Sargentim; Gramática Essencial - José de Nicola e Ulisses Infante; Gramática Ilustrada - Hildebrando A. de André; Livros didáticos de Português do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).

MATEMÁTICA:

Conjuntos — Noção intuitiva de conjuntos: caracterização de conjuntos, igualdade, inclusão, reunião e interseção. Conjuntos numéricos: n , Z , Q e R . : divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Z , Q e R . : caracterização desses conjuntos e operações (aritméticos e potenciação). Números decimais — Operações com números decimais. Transformação de números decimais em fração e vice-versa. Sistema métrico decimal — Unidade de superfície. Unidade de volume. Unidade de capacidade. Unidade de volume. Resolução de problemas envolvendo o sistema métrico decimal. Equações e problemas do 1º grau. Razões e proporções. Grandezas proporcionais — Divisão de um número em partes diretamente proporcionais. Divisão de um número em partes inversamente

proporcionais. Regra de três simples. Porcentagem — Resolução de problemas de porcentagem. Juros simples — Resolução de problemas de juros simples. Médias — Média aritmética. Média aritmética ponderada. Triângulo retângulo — Aplicação do teorema de Pitágoras. Áreas: do triângulo, paralelogramo, retângulo, quadrado, losango, trapézio e círculo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Matemática e Realidade - Gelson Iezzi, Oswaldo Dolce e Antonio Machado; Falando de Matemática – Bonjorno; Matemática - Conceito e Operações - Scipione di Pierro Neto; A Conquista da Matemática - José Rui Giovanni e Benedito Castrucci.

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

(ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO)

FUNÇÕES	Provas Escritas de Múltipla Escolha	
	Questões	Caráter
Agente de Combate a Endemias	Objetivas 20 Português 20 Matemática	Eliminatório e Classificatório
Agente Fiscal		
Atendente		
Atendente de Odontologia		
Auxiliar Administrativo		
Auxiliar de Farmácia		
Auxiliar de Laboratório		
Auxiliar de Posto de Correios		
Auxiliar de Sala		
Auxiliar de Serviços Educacionais		
Escriturário		
Fiscal Sanitário		
Oficial Administrativo		
Operador de Dados		
Técnico Agrícola		
Técnico de Contabilidade		
Técnico de Edificações		
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem		
Técnico de Laboratório		

Técnico de Radiologia		
Técnico Educacional		
Telefonista		
Recepcionista		

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA PARA FUNÇÕES COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE CORRESPONDENTE AO ENSINO MÉDIO COMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Ortografia. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Uso dos pronomes relativos. Análise sintática – o período composto. Uso dos elementos de coesão. Semântica: denotação / conotação; homonímia / paronímia; sinonímia / antonímia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Gramática – Faraco e Moura; Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa – José de Nicola e Ulisses Infante; Curso de Gramática Aplicada aos Textos – Ulisses Infante. Livros Didáticos de Português do Ensino Médio (2º Grau).

MATEMÁTICA: 1) Conjuntos — Noção intuitiva de conjuntos: caracterização de conjuntos, igualdade, inclusão, reunião e interseção. Conjuntos numéricos: N, Z, Q, R : divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, números primos entre si. Z, Q e R.: caracterização desses conjuntos, representação decimal e na reta real, operações (aritméticos, potenciação e radiciação) e propriedades, ordem, valor absoluto, intervalos. c.: representação algébrica e geométrica, propriedades, módulo, conjugado, operações na forma algébrica e na forma trigonométrica. 2) Sistema Numérico — Medida de comprimentos, áreas, volumes, ângulos, massas e tempo. Sistemas usuais. Sistema métrico decimal. 3) Cálculo Algébrico — Operações com expressões algébricas. Produtos notáveis. Cálculo de potências e de radicais. Expoentes negativos e fracionários. 4) Equações e Inequações Algébricas — Conceito. resolução de equações e inequações de 1º e 2º graus. Problemas com equações, sistemas de equações e sistemas de inequações. Decomposição de um polinômio em fatores de 1º grau. Relações entre raízes e coeficientes de equação algébrica. Relações de Girard. Raízes complexas. Raízes racionais. 5) Polinômios — Definição. Igualdade de polinômios. Zeros ou raízes de polinômios. Adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios. Divisão por (x-a). Algoritmo de Briot-Ruffini. 6) Funções — Conceito de função. Domínio. Contradomínio. Imagem. Funções reais de variável real. Gráficos. Função afim, quadrática. Composição de funções. Função injetora. Função sobrejetora. Função inversa. Função exponencial. Função logarítmica. Propriedades dos logaritmos. Cálculos com logaritmos. 7) Noções de Matemática Financeira — Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Percentagens. Juros simples e compostos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Matemática do 2º Grau – Gelson Iezzi, Osvaldo Dolce e outros; Matemática, Contexto & Aplicações – Luiz Roberto Duarte; Matemática no Ensino Médio – Márcio Cintra Goulart.

ANEXO V

ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

(ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO)

Área de Gestão Superior

FUNÇÕES	Provas Escritas de Múltipla Escolha	
	Questões	Caráter
Administrador	20 Português 20 Gestão Pública	Eliminatório e Classificatório
Analista Ambiental		
Contador		
Engenheiro Agrônomo		
Gerente de Fiscalização		
Médico Veterinário		
Nutricionista		

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA PARA FUNÇÕES COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE CORRESPONDENTE AO ENSINO SUPERIOR COMPLETO (EXCETO MAGISTÉRIO):

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência Nominal e Verbal. 11. Significação das palavras.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. 1.ed. São Paulo: Scipione. Gramática – Faraco e Moura; Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa – José de Nicola e Ulisses Infante; Curso de Gramática Aplicada aos Textos – Ulisses Infante.

GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Conhecimentos Específicos. Lei Orgânica Municipal. Indicadores Socioeconômicos do Município. Políticas Públicas; Gestão Democrática e Participativa. Redes de Públicas de Cooperação Local. Planejamento Estratégico Governamental. Processos Administrativos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: RUA, Maria das Graças. Políticas Públicas – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009. ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro de. Manual de planejamento estratégico: desenvolvimento de um plano estratégico com utilização de planilhas Excel. São Paulo: Atlas, 2001. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Excelência na Administração Estratégica: a competitividade para administrar o futuro das empresas. 4.ed.- São Paulo: Atlas, 1999. PFEIFFER, Peter. Planejamento Estratégico Municipal no Brasil: uma nova abordagem. Brasília: ENAP, 2000. ROBBINS, Stephen P. O processo administrativo: integrando teoria e prática. São Paulo, Atlas, 1981. MOURA, Suzana. A construção de redes públicas na gestão local: algumas tendências recentes. Curitiba: ANPAD, 1997.

ANEXO VI

ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

(ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO)

Área de Saúde e Assistência Social

FUNÇÕES	Provas Escritas de Múltipla Escolha	
	Questões	Caráter
Assistente Social	20 Português 20 Conhecimento do SUS	Eliminatório e Classificatório
Enfermeiro		
Farmacêutico/Bioquímico		
Fisioterapeuta		
Fonoaudiólogo		
Médico		
Médico Cardiologista		
Médico Clínico Geral		
Médico Dependência Química		
Médico Ginecologista		
Médico Ortopedista		
Médico Pediatra		
Médico Radiologista		

Médico Ultrassonografista	
Odontólogo	
Psicólogo	
Psiquiatra	
Terapeuta Ocupacional	

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA PARA FUNÇÕES COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE CORRESPONDENTE AO ENSINO SUPERIOR COMPLETO (EXCETO MAGISTÉRIO):

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência Nominal e Verbal. 11. Significação das palavras.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. 1.ed. São Paulo: Scipione. Gramática – Faraco e Moura; Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa – José de Nicola e Ulisses Infante; Curso de Gramática Aplicada aos Textos – Ulisses Infante.

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - LEGISLAÇÃO BÁSICA DO SUS: 1. Políticas de saúde. 2. Organização do SUS. 2.1 Base legal. 2.2. Modelo assistencial. 2.3 Financiamento. 3. Controle Social do SUS: Lei nº 8.241, de 28/12/1990. 4. Conceito de saúde e doença. 5. Conceitos básicos de saúde coletiva. 5.1 Prevenção primária, secundária e terciária. 5.2 Promoção à saúde 5.3 Medidas de saúde coletiva. 5.3.1 Coeficiente e indicadores. 6. Vigilância em saúde 6.1. Vigilância Sanitária. 6.1.1 Legislação e fiscalização sanitária. 6.2 Vigilância epidemiológica.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Diretrizes Operacionais: Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão – Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Departamento de Apoio a Descentralização. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 80p. – (serie A. Normas e Manuais Técnicos) (Serie Pactos pela Vida)

ANEXO VII

ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

(MAGISTÉRIO)

FUNÇÕES	Provas Escritas de Múltipla Escolha	
	Questões	Caráter
Profissional de Magistério Função de Docência Educação Infantil	20 Português 10 Matemática 10 Didática	Eliminatório e Classificatório
Profissional de Magistério Função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental		
Profissional de Magistério Função de Docência Salas de AEE		
Instrutor de Libras		
Intérprete de Libras		

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA PARA FUNÇÕES COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE CORRESPONDENTE AO ENSINO MÉDIO COMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Ortografia. Concordância verbal. Concordância nominal. Regência verbal. Uso dos pronomes relativos. Análise sintática – o período composto. Uso dos elementos de coesão. Semântica: denotação / conotação; homonímia / paronímia; sinonímia / antonímia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Gramática – Faraco e Moura; Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa – José de Nicola e Ulisses Infante; Curso de Gramática Aplicada aos Textos – Ulisses Infante. Livros Didáticos de Português do Ensino Médio (2º Grau).

MATEMÁTICA: 1) Conjuntos — Noção intuitiva de conjuntos: caracterização de conjuntos, igualdade, inclusão, reunião e interseção. Conjuntos numéricos: N, Z, Q, R : divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, números primos entre si. Z, Q e R.: caracterização desses conjuntos, representação decimal e na reta real, operações (aritméticos, potenciação e radiciação) e propriedades, ordem, valor absoluto, intervalos. c.: representação algébrica e geométrica, propriedades, módulo, conjugado, operações na forma algébrica e na forma trigonométrica. 2) Sistema Numérico — Medida de comprimentos, áreas, volumes, ângulos, massas e tempo. Sistemas usuais. Sistema métrico decimal. 3) Cálculo Algébrico — Operações com expressões algébricas. Produtos notáveis. Cálculo de potências e de radicais. Expoentes negativos e fracionários. 4) Equações e Inequações Algébricas — Conceito. resolução de equações e inequações de 1º e 2º graus. Problemas com equações, sistemas de equações e sistemas de inequações. Decomposição de um polinômio em fatores de 1º grau. Relações entre raízes e coeficientes de equação algébrica. Relações de Girard. Raízes complexas. Raízes racionais. 5) Polinômios — Definição. Igualdade de polinômios. Zeros ou raízes

de polinômios. Adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios. Divisão por (x-a). Algoritmo de Briot-Ruffini. 6) Funções — Conceito de função. Domínio. Contradomínio. Imagem. Funções reais de variável real. Gráficos. Função afim, quadrática. Composição de funções. Função injetora. Função sobrejetora. Função inversa. Função exponencial. Função logarítmica. Propriedades dos logaritmos. Cálculos com logaritmos. 7) Noções de Matemática Financeira — Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Percentagens. Juros simples e compostos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Matemática do 2º Grau – Gelson Iezzi, Osvaldo Dolce e outros; Matemática, Contexto & Aplicações – Luiz Roberto Duarte; Matemática no Ensino Médio – Márcio Cintra Goulart.

DIDÁTICA GERAL E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL. 1. Legislação educacional. LDB 9.394/96 e seus dispositivos legais complementares. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. 2. A escola no Século XXI. Função social da escola. Educação e Aprendizagem nos contextos formal e informal. As categorias criança. Jovem, adolescente e adulto e a educação. Escola e família. Cultura, Currículo e Escola. 3. O ensino e a aprendizagem. Os recursos didáticos. O livro didático. As novas tecnologias da informação e das comunicações como recursos para a aprendizagem escolar. A avaliação e o acompanhamento da aprendizagem. Funções da avaliação. Tipos de avaliação. O erro e as dificuldades de aprendizagem. Avaliação institucional. Sistema Nacional de Avaliação: O SAEB, a Prova Brasil e o ENEM. 4. Estrutura e funcionamento da escola. Organização do tempo e do espaço na escola. Elaboração, planejamento, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico. O Planejamento de Unidades Didáticas. Componentes curriculares: formas de organização do ensino fundamental e do ensino médio. A escola em tempo integral. Diversidade cultural, inclusão social e atenção a pessoas com necessidades educacionais especiais. As particularidades do Ensino Noturno e do EJA. 5. O trabalho docente e a formação continuada dos professores. Princípios e fundamentos a partir das novas exigências das atuais reformas educacionais. Saberes docentes e profissionalização da docência. A identidade do professor profissional.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: AROEIRA, Maria Luísa C.; SOARES, Maria Inês B.; MENDES, Rosa Emília. Didática de pré-escola: vida criança: brincar e aprender. São Paulo: FTD, 1996. HAYDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. 7. ed. São Paulo: Atica, 1999. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. 20.ed. Porto Alegre: Meditação, 2003. PERRENOUD, Phillippe. Construir as Competências desde a Escola. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001. GASPARI, João Luiz. Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica. 3. ed. São Paulo: Ed. Autores associados. RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e Ensinar. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002. BRZEZINSKI Iria. LDB Interpretada. Ed. Cortez. Ed. 2005. PILETTI, Nelson. Estrutura e funcionamento do ensino médio. São Paulo : Atica. SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao FUNDEB. Campinas: Autores Associados. Sites: Planalto. MEC

ANEXO VIII

ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

FUNÇÕES	Provas Escritas de Múltipla Escolha	
	Questões	Caráter
Educador	Objetivas 10 Português 10 Didática 20 Conhecimento Específico	Eliminatório e Classificatório
Educador Social		
Inspetor Escolar		
Profissional do Magistério Função Docência Arte		
Profissional do Magistério Função Docência Ciências		
Profissional do Magistério Função Docência Educação Física		
Profissional do Magistério Função Docência Geografia		
Profissional do Magistério Função Docência História		
Profissional do Magistério Função Docência Inglês		
Profissional do Magistério Função Docência Língua Portuguesa		
Profissional do Magistério Função Docência Matemática		
Profissional do Magistério Função Pedagógica		
Psicopedagogo		

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA PARA FUNÇÕES COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE CORRESPONDENTE AO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – MAGISTÉRIO:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência Nominal e Verbal. 11. Significação das palavras.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. 1.ed. São Paulo: Scipione. Gramática – Faraco e Moura; Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa – José de Nicola e Ulisses Infante; Curso de Gramática Aplicada aos Textos – Ulisses Infante.

DIDÁTICA GERAL E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL. 1. Legislação educacional. LDB 9.394/96 e seus dispositivos legais

complementares. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. 2. A escola no Século XXI. Função social da escola. Educação e Aprendizagem nos contextos formal e informal. As categorias criança, Jovem, adolescente e adulto e a educação. Escola e família. Cultura, Currículo e Escola. 3. O ensino e a aprendizagem. Os recursos didáticos. O livro didático. As novas tecnologias da informação e das comunicações como recursos para a aprendizagem escolar. A avaliação e o acompanhamento da aprendizagem. Funções da avaliação. Tipos de avaliação. O erro e as dificuldades de aprendizagem. Avaliação institucional. Sistema Nacional de Avaliação: O SAEB, a Prova Brasil e o ENEM. 4. Estrutura e funcionamento da escola. Organização do tempo e do espaço na escola. Elaboração, planejamento, implantação e avaliação do Projeto Político Pedagógico. O Planejamento de Unidades Didáticas. Componentes curriculares: formas de organização do ensino fundamental e do ensino médio. A escola em tempo integral. Diversidade cultural, inclusão social e atenção a pessoas com necessidades educacionais especiais. As particularidades do Ensino Noturno e do EJA. 5. O trabalho docente e a formação continuada dos professores. Princípios e fundamentos a partir das novas exigências das atuais reformas educacionais. Saberes docentes e profissionalização da docência. A identidade do professor profissional.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: AROEIRA, Maria Luísa C.; SOARES, Maria Inês B.; MENDES, Rosa Emília. Didática de pré-escola: vida criança: brincar e aprender. São Paulo: FTD, 1996. HAYDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. 7. ed. São Paulo: Atica, 1999. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. 20.ed. Porto Alegre: Meditação, 2003. PERRENOUD, Philippe. Construir as Competências desde a Escola. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001. GASPARI, João Luiz. Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica. 3. ed. São Paulo: Ed. Autores associados. RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e Ensinar. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002. BRZEZINSKI Iria. LDB Interpretada. Ed. Cortez. Ed. 2005. PILETTI, Nelson. Estrutura e funcionamento do ensino médio. São Paulo : Atica. SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao FUNDEB. Campinas: Autores Associados. Sites: Planalto. MEC

EDUCADOR SOCIAL E/OU EDUCADOR: Fundamentos da Educação Social; Conceito de educação social e intervenção sócio-educativa à educação popular: prática de liberdade e autonomia (Paulo Freire); Educador Social: perfil e demandas profissionais; •A organização do trabalho sócio-pedagógico; O papel do educador e a relação educador-educando.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Carneiro, M. A. (1985). Educação Comunitária: Faces e Formas. Petrópolis: Vozes. Carvalho, A. D. & Baptista, I. (2004). Educação Social. Fundamentos e Estratégias. Porto: Porto Editora. Costa, M.S. & Neves, J.P. (1993). Autarquias Locais e Desenvolvimento. Porto: Edições Afrontamento.

PEDAGOGO INSPETOR ESCOLAR: TEORIA PEDAGÓGICA: 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20/12/1996). 2. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. 3. Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental. 4. Planos Nacionais de Educação de 2000 a 2012. 5. Emenda Constitucional nº 53/2006 – FUNDEB. GESTÃO DA EDUCAÇÃO: 1. Constituição Federal de 1988: sociedade e Estado no contexto da Educação. 2. Currículo e Diversidade. 3. Participação Popular no Planejamento e na Organização da Educação Nacional. 4. Projeto Político-Pedagógico. 5. Tecnologias da Informação e da Comunicação no contexto educacional. 6. Gestão da Qualidade em Educação. 7. Avaliação da Educação Básica e Superior. 8. Formação Continuada de Profissionais da Educação. 9. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

POLÍTICA SOCIAL – EDUCAÇÃO: 1. Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). 2. Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. 3. Plano Mais Brasil (PPA 2012-2015): Educação Básica. Educação Profissional e Tecnológica; Educação Superior: Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. 4. A educação na Constituição Federal de 1988. 5. Organização e estrutura dos sistemas de ensino. 6. Avaliação e Indicadores de qualidade na educação. 7. Modelo de financiamento da educação brasileira. 8. Educação a Distância. 9. Educação Integral. 10. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. 11. Expansão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 12. Programa Universidade para Todos – PROUNI. 13. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e expansão das Universidades Federais – REUNI. 14. Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. 15. Fundo de Financiamento Estudantil – FIES. 16. Programa Brasil Alfabetizado – PBA.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: BARBOSA, Maria Rita Leal da Silveira. Inspeção Escolar: um olhar crítico. Ed. Composer Ltda, 2008. ALVES, Rubem Conversas com quem gosta de ensinar, São Paulo Papyrus, 2000. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. 1ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 2005. CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Recursos Humanos. 5ª. ed. São Paulo: Atlas, 2003. CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos na empresa. São Paulo: Atlas, 5 v., 1989 DAHER, Valquíria. Guia Magazine de Profissões. Rio de Janeiro: Ediouro: O Globo, 2007 DIAS, José Augusto, Educação básica: políticas, legislação e gestão: leituras, São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2004. (Vários Autores) EBOLI, Marisa. Educação Corporativa no Brasil, Mitos e Verdade. São Paulo: Editora Gente, 2004. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Miniáurélios: o dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo, 2006. GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas. São Paulo: Ática, 1994. GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo O que é Pedagogia São Paulo, ed Brasiliense, Primeiros Passos 2007. LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e Pedagogos, para quê?. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2004. MIALARET, Gaston. Pédagogie générale. Paris: Presses Universitaires de France, 1991. MATOS, Elizete Lucia Moreira; MUGIATTI, Margarida Maria T. Freitas. Pedagogia Hospitalar, a humanização integrando educação e saúde, São Paulo: Ed. Vozes, 2006. PIAGET, Jean. Seis estudos de psicologia. Rio de Janeiro: Forense, 1978 RABAGLIO, Maria Odete. Seleção por competência. São Paulo: Educator, 2001. RIBEIRO, Amélia Escotto do Amaral. Pedagogia Empresarial: Atuação do Pedagogo na Empresa. Rio de Janeiro: Wark, 2003. SAVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DOCÊNCIA ARTES: Fundamentos do Ensino de Artes; Teoria do desenvolvimento psicológico do ser humano e suas implicações educacionais; Desenvolvimento físico e psicomotor na primeira infância; A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais) O ensino de artes no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: FUSARI, M. F. R.; FERRAZ, M. H. C. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992. LAJOLO, M. Infância de papel e tinta. In: FREITAS, M. C. (org.). História social da infância Brasil. São Paulo: Cortez, 1997. p. 225-45. Arte, comunicação e cultura. As linguagens artísticas na atualidade. O ensino da dança no contexto escolar. A corporeidade enquanto construção social. Dança e diversidade cultural. A

música na educação escolar. A Linguagem Musical na atualidade. Papel do teatro no processo educacional. Fundamentos básicos do teatro na educação. Aspectos da cultura popular brasileira e as Manifestações Populares. Arte Indígena. Arte Africana. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): Arte. Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997. CASCUDO, Luís da Câmara. Dicionário do folclore brasileiro. Ediouro, s/d. FERRAZ, Maria Heloisa e FUSARI, Maria F. de Resende. Metodologia do ensino da arte: fundamentos e proposições. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2009. FUZARI, Maria F. de Resende e FERRAZ, Maria Heloisa. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1990. PROENÇA, Graça. História da Arte. Edição reformulada. Rio de Janeiro: Ática, 2007. LABAN, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1990. MARQUES, Isabel. Ensino de dança hoje – textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DOCÊNCIA CIÊNCIAS: Diversidade de vida: A vida nos ecossistemas brasileiros, critérios de classificação dos seres vivos, classificação em cinco reinos e caracterização geral dos filos quanto às funções vitais e representantes mais característicos, cadeias e teias alimentares, impactos ambientais e extinção de espécie. Diversidade de materiais, materiais e suas propriedades, reações químicas: ocorrência, identificação e representação, elementos químicos, misturas, combinações, métodos de separação de misturas, estados físicos da matéria, mudanças de estado, o ar e suas propriedades e composição. Conservação e manejo dos solos: solos - formação, fertilidade e conservação, técnicas de conservação dos solos. Decomposição de materiais: ação de microorganismos na produção de alimentos, ação dos microorganismos na ciclagem da matéria. Qualidade de água e de vida: disponibilidade e tratamento de água, doenças de veiculação hídrica. Energia nos ambientes: transformações e transferências de energia, obtenção de energia pelos seres vivos. Evolução dos seres vivos: fósseis como evidências da evolução, a seleção natural, adaptações reprodutivas dos seres vivos. A dinâmica do corpo humano: sistemas do corpo humano e suas interações, funções de nutrição no corpo humano, doenças infecciosas e parasitárias, saúde preventiva. Sexualidade: reprodução humana, características e ação hormonal, métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis, mudanças na adolescência. Interações com os estímulos do ambiente: sistema sensorial. Drogas e sistema nervoso. Universo: astros, sistema solar, o sol como fonte de energia (luz e calor), movimentos da terra e da lua e suas consequências. Fundamentos da física: força, movimento retilíneo uniforme, gravidade, máquina simples, espelhos planos e curvos, eletricidade, magnetismo. Parâmetros Curriculares Nacionais Para o Ensino Fundamental de Ciências. O ensino de Ciências e a Diversidade Cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas na ciência e em seu ensino. A Educação Científica e sua importância na formação do cidadão. Tendências do Ensino de Ciências: currículos, metodologias e orientações didáticas das atividades experimentais. Metodologia investigativa. Perspectivas do Ensino de Ciências no mundo contemporâneo: biodiversidade, aplicações tecnológicas das ciências, bioética e multiculturalismo. O processo de ensino-aprendizagem por ciclos, a construção dos conceitos científicos e a avaliação escolar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: AMABIS e MARTHO. Biologia. Vols.1, 2 e 3, São Paulo: Moderna,1999. BARNES et al. Os invertebrados, uma nova síntese. São Paulo: Atheneu, 1995. BRAGA, Magda, F. Metodologia de Ensino de Ciências Físicas e Biológicas. BH: Ed. Le, 1997. CACHAPUZ, Antônio, GIL-PEREZ, Daniel, CARVALHO, Ana Maria Pessoa de, PRAIA, João e VILCHES, Amparo (Orgs.). A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005. FARIA, P. Romildo.

Fundamentos de Astronomia. São Paulo: 1987. FONTINHA, S. Terra, um planeta vivo? Os seres vivos? O Homem/ Química e Física. São Paulo: Ed. Nacional, 2008. GASPARD, Alberto. Experiências de Ciências para o Primeiro Grau. São Paulo: Ed. Ática, 2003. GEWANDSZNAJDER, F. Ecologia Hoje - a conservação da natureza. São Paulo: Ática, 1992. GIORDAN, André e VECCHI, Gerard de. As Origens do Saber - das concepções dos aprendentes aos conceitos científicos. Porto Alegre: Artmed, 1996. JACOB, Stanley W. Anatomia e Fisiologia Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. JUNQUEIRA, L.C. Histologia básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. MARCONDES, A. Biologia, ciência da vida: seres vivos. São Paulo: Atual, 2000. MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais. MOURÃO, R. Rogério. Manual do Astrônomo. Rio de Janeiro: Ed. Zahar. ODUM, E. Ecologia. Brasília: Pioneira, 1969. ORR, R. Biologia dos vertebrados. Ed. Universitária. Roca, 1996. PESSOA, O. F. Os caminhos da vida. São Paulo: Scipione, 2001. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (Orgs) – Educação de Jovens e Adultos. Petrópolis. RJ: DP & A, 2009. PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000. Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente e saúde. Secretaria de Educação Fundamental, Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DOCÊNCIA

EDUCAÇÃO FÍSICA: A Educação Física no currículo escolar. A história da Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar, crescimento e desenvolvimento: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Noções de Fisiologia do exercício. A Educação Física e os parâmetros curriculares. Educação Física, Inclusão e Diversidade. Concepção histórico social da criança. Jogos e brincadeiras na educação infantil. Educação Psicomotora e as fases do desenvolvimento infantil.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Sugestões Bibliográficas: COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da educação física, SP, Ed. Cortez, 1992. BRACHT, Valter. Educação Física e aprendizagem social. Porto Alegre, Magister 1992. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física/Secretaria de Educação Fundamental. MEC/SEF, 1998. CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. Campinas, SP: Papirus, 1988. GUIRALDELLI JR, Educação Física progressista: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a educação física brasileira. São Paulo, 2ª Ed. Loyola, 1989. Interamericana. RJ, Regras Oficiais (voleibol, natação, handebol, basquetebol, futsal, futebol, atletismo). WEINECK, Jurgen. Treinamento ideal. 9ª Ed. Manole, São Paulo 1999. TEIXEIRA, H. Ventura. Educação Física e desportos. 4ª Ed. Saraiva. São Paulo, 1999. FARIA JR., Alfredo Gomes (org). Introdução à Educação Física. Editora Corpus, 1999. MORENO, Guilherme. 1000 Jogos de Condicionamento Físico. Ed. Sprint. RJ. LIMA, Elvira Cristina de Azevedo Souza, A atividade da criança na idade pré-escolar; Série Idéias, n. 10. São Paulo: FDE, 1992. p. 17-23. De Oliveira, Zilma de Moraes Ramos, L. S. Vygotsky: algumas idéias sobre desenvolvimento e jogo infantil, Série Idéias, n. 2. São Paulo: FDE, 1994. p. 43-46. LIMA, Elvira Cristina de Azevedo Souza, A utilização do jogo na pré-escola, Série Idéias, n. 10. São Paulo: FDE, 1992. p. 24-29. DA FONSECA, Vitor, Psicomotricidade e Neuropsicologia: Uma Abordagem Evolucionista Ed: Wak ,RJ ,2010 Edição:

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DOCÊNCIA

GEOGRAFIA: Geografia: a história do pensamento geográfico. Conceitos, temas e teorias da Geografia. Espaço da natureza: as inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural; principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climatobotânicos; águas oceânicas e continentais: importância econômica; usos e problemas. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio-ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. A questão da energia no mundo: as diversas fontes de energia, seus usos e conseqüências. As mudanças ambientais globais. A organização do espaço mundial: a produção e a organização do espaço mundial; da Guerra Fria à nova ordem mundial; as transformações políticas do mundo contemporâneo; as alianças e disputas entre as grandes potências; a independência e a desigualdade nas relações entre as grandes potências e os demais países; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades; os blocos econômicos. A geopolítica da globalização: os fluxos da economia global. Cidades e urbanização nos mundos desenvolvido e subdesenvolvido: metrópoles, cidades globais e redes urbanas. A população mundial: distribuição; as diferenças no crescimento das populações; teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; a distribuição social e espacial da riqueza e as condições de vida; conflitos étnico-nacionalistas, movimentos separatistas e terrorismo; movimentos populacionais e globalização. As atividades econômicas: o processo industrial e a organização e produção do espaço; localização das indústrias; a industrialização nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos; as atividades agropecuárias e extrativas nos países centrais e periféricos. O espaço brasileiro: Processo de ocupação e valorização territorial do Brasil: apropriação e produção do espaço. O Brasil na economia mundial. As formas do espaço brasileiro. As regionalizações e as grandes unidades regionais. A estruturação do Espaço Geográfico Brasileiro: a atuação do capital privado e o papel do Estado nas políticas territoriais; a dinâmica sócio-espacial: metropolização e urbanização. Cidades e urbanização no Brasil: metrópoles, redes urbanas e meio ambiente urbano. O processo de industrialização e a redefinição da atividade industrial na dinâmica sócio-espacial; as atividades agropecuárias e extrativas. A questão da terra e do trabalho no campo. Infraestrutura e desenvolvimento das atividades de telecomunicação e de transporte no Brasil. A população brasileira: formação étnica, crescimento e políticas demográficas, estrutura etária e movimentos populacionais. População e atividades econômicas. Sociedade e natureza no Espaço Brasileiro: os grandes domínios morfoclimáticos; os recursos naturais, distribuição e aproveitamento; os resultados das intervenções da sociedade na natureza. Fontes alternativas e energia no Brasil. A dinâmica dos elementos da natureza: atmosférica, hidrológica e litosférica. Os Parâmetros Curriculares de Geografia: ensino fundamental e médio. O ensino da geografia e a diversidade cultural. Questões éticas, ambientais e cidadãs envolvidas no ensino da geografia. Cartografia e sua importância para o Ensino da Geografia. Cartografia Básica.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CANAU, V. M. & MOREIRA, A. F. B. Multiculturalismo, diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Ed. Vozes, 2008. CANEN, A. & SANTOS, A. R. dos Educação Multicultural: teoria e prática para professores e gestores em Educação. Rio de Janeiro: Ed. Ciência Moderna, 2009. BOLIGIAN, L. e ALVES, A. Geografia – espaço e vivência. São Paulo, Atual, 2009. CASTELLS, M. A sociedade em rede. Volume I. São Paulo, Paz e Terra, 1999. CASTRO, I.E., GOMES, P.C.C. e CORRÊA, R.L. (orgs.) Geografia: Conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

COELHO, M.A. e TERRA, L. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2003. CORRÊA, R. L. Região e organização espacial. São Paulo: Editora Ática, 2002. CORRÊA, R. L. Trajetórias geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. GEIGER, P.P. As formas do espaço brasileiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. HOBBSAWM, E. A Era dos extremos. O Breve Século XX: 1914-1991. Cia das Letras, 2003. IANNI, O. A era do globalismo. 5ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. LUCCI, E. A; BRANCO, A L. e MENDONÇA, C. Território e sociedade no mundo globalizado: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2005. MAGNOLI, D. O mundo contemporâneo: os grandes acontecimentos mundiais da Guerra Fria aos nossos dias. São Paulo: Atual, 2004. MAGNOLI, D. e ARAÚJO, R. Projeto de Ensino de Geografia. Natureza, Tecnologias, Sociedades. Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 2005. MAGNOLI, D. e ARAÚJO, R. Projeto de Ensino de Geografia. Natureza, Tecnologias, Sociedades. Geografia Geral. São Paulo: Moderna, 2005. MAGNOLI, D e ARAÚJO, R. Geografia: a construção do mundo – Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2005. MORAES, A.C.R. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1999. MOREIRA, I. O Espaço Geográfico. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Editora Ática, 2005. MOREIRA, J.C. e SENE, E. Geografia para o ensino médio. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Scipione, 2009. PORTO-GONÇALVES, C.W. O desafio ambiental. Rio de Janeiro: Record, 2006. ROSS, J.L.S. (org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 2005. SANTOS, M. Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2007. SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2004. SENE, EUSTÁQUIO E MOREIRA, JOÃO CARLOS. Geografia Geral e do Brasil. Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo: Scipione, 2007. SILVEIRA, M. L. (org). Continente em chamas – globalização e território na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. SOUZA, M.L. O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. SPOSITO, E.S. Geografia e Filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: UNESP. TAMDJIAN, J.O e MENDES, I.L. Geografia Geral e do Brasil: estudos para a compreensão do espaço. São Paulo: FTD, 2004. VESENTINI, José William. Geografia - Série Brasil. São Paulo: Ática. PCNs de Geografia(ensino fundamental e médio). CASTELAR, Sonia. Educação Geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo: contexto, 2007. CAVALCANTI. Lana de Souza. Geografia, Escola e construção de conhecimentos. Campinas, SP: Papyrus. 1998. MACHADO, Nilson José. Sobre a idéia de competência. In: PERRENOUD, Philippe et alii (org). As competências para ensinar no século XXI. A formação de professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002. MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003. VYGOSTSKY, L.S. A formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 1984. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998. MENDONÇA, Francisco; KOZEL, Saete. (orgs) Elementos de Epistemologia da Geografia Contemporânea. Curitiba: PR: Editora UFPR, 2004. SPOSITO, Eliseu Savério. Geografia e Filosofia. Contribuição o ensino do pensamento geográfico. CASTROGIOVANNI, A. C. (Org.). Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2000. PONTUSCHKA, Nídia Nacib; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Geografia em Perspectiva. São Paulo: Contexto, 2002. ALMEIDA, Rosângela Doin de. Do Desenho ao Mapa: Iniciação Cartográfica. São Paulo: Contexto, 2001. 115p. ATLAS GEOGRÁFICO. IBGE, 2002. SIMIELLI, Maria Elena Ramos. Primeiros Mapas - Como entender e construir. (4 volumes). São Paulo: Ática, 1993. AB'SABER, Aziz. Os domínios de

Natureza no Brasil. Potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. CONTI, José Bueno. Clima e meio ambiente. São Paulo: Atual, 1998. CARLOS, Ana Fani A. (org). Dilemas Urbanos. São Paulo: Contexto, 2003. CASTRO, Iná et alii (org.) Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. GONÇAVES-PORTO, Carlos W. Odesafio ambiental. São Paulo: Record, 2004. ROSS, Jurandir L.S. (org). Geografia do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001. SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. São Paulo: Record, 2000. _____ As metamorfoses do espaço habitado. São Paulo: Hucitec, 1986. SOUZA, Marcelo Lopes de. ABC do desenvolvimento urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. MORIN, Edgar. Terra-Pátria. Porto Alegre: Sulina, 1995. BOFF, Leonardo. Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela Terra. Petrópolis: Vozes, 1999. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (ORGS) – Educação de Jovens e Adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. OLIVEIRA, Cêurio de. Dicionário Cartográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. SCHAFFER, Neiva et alii. Curso de cartografia moderna Rio de Janeiro UBGE, 1988.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DOCÊNCIA

HISTÓRIA: Tendências historiográficas: teorias, metodologias e conceituações. A História no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Os primeiros homens e seus modos de vida. As primeiras civilizações – Antigüidade Oriental, Ocidental, Africana. Religiões monoteístas (judaísmo, cristianismo e islamismo) e politeístas. A transição da Antigüidade para a Idade Média. A sociedade feudal. A Igreja medieval. O Renascimento Comercial e Urbano. A crise do século XIV. O Renascimento. Reforma e Contra-Reforma. A formação dos Estados Nacionais. A expansão marítima e comercial européia. Iluminismo. As revoluções inglesa e francesa. . A Revolução Industrial e a consolidação do capitalismo. A organização da classe operária e o ideário socialista. Da corrida imperialista à Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Europa Entre Guerras e a ascensão dos regimes totalitários. A Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria. A descolonização da Ásia e da África. A crise do socialismo e a construção da Nova Ordem Mundial. A hegemonia norte-americana e o terror. As civilizações pré-colombianas. A invasão européia e o confronto cultural. As modalidades de exploração da mão-de-obra indígena. O sistema de plantation. A crise do Antigo Regime e a formação das nações latino-americanas. A Independência dos E.U.A. A relação dos E.U.A. com a América Latina: da Doutrina Monroe à Aliança para o Progresso. História do Brasil: história do Brasil antes da chegada dos portugueses. A organização das comunidades indígenas. A ocupação do território, a implantação do escravismo e a resistência negra. O papel da Igreja na colonização: missões e catequese. A organização socioeconômica das zonas aurífera e açucareira. A administração colonial. Entradas, Bandeiras e a ocupação do território. A Independência do Brasil. Política, sociedade e economia no Brasil imperial. O fim da monarquia. A transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado. A formação da classe operária brasileira. A República Velha. A Era Vargas. O retorno à democracia: Brasil de 1946 à 1964. O Governo JK. O Golpe de 1964 e a Ditadura militar no Brasil: sociedade, política e economia. A redemocratização: Do Governo Sarney ao governo Lula. História e diversidade cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas no ensino da história.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: ABREU, Martha (org.). Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. ARRUDA, José Jobson de. História

Antiga e Medieval. São Paulo: Ática, 1997. História Moderna e Contemporânea. São Paulo: Ática, 1997. BENJAMIM, Roberto. A África está em nós. João Pessoa: Editora Grafset, 2003. BITTENCOURT, Maria Circe. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004. Lei nº 9394, 1996. Lei nº 10.639, 2003. Alfabetização e Diversidade, 2004. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: história. Brasília: MEC / SEF, 1998. CADIOU, François [et ali.]. Como se faz a história: historiografia, método e pesquisa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. : CANDAU, V. M. & MOREIRA, A. F. B. (2008), Multiculturalismo, diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Ed. Vozes. CANEN, A. & SANTOS, A. R. dos. Educação Multicultural: teoria e prática para professores e gestores em Educação. Rio de Janeiro: Ed. Ciência Moderna, 2009. DEL PRIORE, Mary e VENÂNCIO, Renato P. O livro de ouro da História do Brasil. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001. _____ . Ancestrais: uma introdução à História da África Atlântica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. HILL, Christopher. O eleito de Deus. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. HOBBSAWM, Eric J. A era dos extremos: o breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. _____ . A era das revoluções: 1789-1845. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003. LE GOFF, Jacques. A História Nova. São Paulo: Martins Fontes, 1998. _____; NORA, Pierre (org.). História e memória. Campinas: UNICAMP, 1992. MENDONÇA, Sonia Regina de; FONTES, Virgínia Maria. História do Brasil recente: 1964-1992. São Paulo: Ática, 2004. SCHAYDER, José Pontes. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Inês. (Orgs) Educação de Jovens e Adultos. Petrópolis. RJ: DP & A, 2009. OLIVEIRA, João Carlos Pacheco de e FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. Presença indígena na formação do Brasil. Brasília: Ministério da Educação, Secretariat de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional. BRAGA, Luciano e Melo, Elizabete. História da África e Afro-brasileira. São Paulo: Selo Negro Edições, 2010.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DOCÊNCIA

INGLÊS: Compreensão de textos: textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade. Prefixes and Suffixes. Passive voice. Reported Speech. Comparatives / Superlatives. Verb Tenses. Relative Pronouns. Modal Auxiliary Verbs. Personal Pronouns. Possessive Adjectives and Pronouns. Definite and Indefinite Pronouns. Conditional Sentences. False Friends. Quantifiers: much/ many; very/very much; so/so much/ so many; too/too much/ too many; enough. Prepositions. Discourse Markers. Special Difficulties: raise/rise; lay/lie; rob/steal; spend/waste; used to/to be used to; would rather/ had better; borrow/lend; lose/miss; remember/ remind; say/tell. Noun phrases, Verb phrases, Phrasal Verbs, Prepositional Phrases, Adjective Phrases, Noun clauses, Adjective clauses, Adverbial clauses. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. A língua inglesa e a educação para a cidadania e para a diversidade cultural. Modelo interacional de leitura.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: ALEXANDER, L. Right word, wrong word. London: Longman, 1995. ALMEIDA FILHO, J. Dimensões comunicativas no ensino de línguas. Campinas: Pontes, 1993.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira /Secretaria de Educação

Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. BROWN, H. Principles of language learning and teaching. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall Regents, 1994. CELANI, M A A. As línguas estrangeiras e a ideologia subjacente à organização dos currículos da escola pública. S/d. GAMA, A. et ali. Introdução à leitura em inglês. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 2001. GIMENEZ, T. Transversalidade: educação para a cidadania na aula de LE, Mimeo, 2000. GIMENEZ, T.; JORDÃO, C.; ANDREOTTI, V. (orgs). Perspectivas Educacionais e o Ensino de Inglês da Escola Pública, 241 págs., Ed. Educat, S/d. GRADDOL, D. English Next. UK: British Council, 2006. Disponível em: <http://www.britishcouncil.org/learning-researchenglishnext.htm>. GREENBAUM, S.; QUIRK, R. A student's grammar of the English language. Pearson Education, 1973. HARMER, Jeremy. The practice of English language teaching. London: Longman, 2006. HEWINGS, M. Advanced grammar in use. Cambridge University Press, 2005. KLEIMAN, A. Leitura: ensino e pesquisa. 2ª ed. Campinas, Pontes, 1989. MICHAEL, S. Practical English Usage. Oxford University Press, 2005. MOITA LOPES, L. P. da. Oficina de lingüística aplicada: A natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas. Campinas: Mercado de Letras, 1996. MURPHY, R. English Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. NUTTAL, C. Teaching reading skills in a foreign language. Chicago: Heinemann English Language Teaching, 1996. PAIVA, V. L. M. de O e. Cultural Imperialism. Estudos Germânicos. Belo Horizonte: Departamento de Letras Germânicas, UFMG. Ano VI, dez./1985. p. 433-451. PENNYCOOK, A. Global Englishes and Transcultural Flows, Routledge, 2007. PENNYCOOK, A. The cultural politics of English as an international language. London: Longman, 1994. RICHARDS, J. Methodology in language teaching: an anthology of current practice. Cambridge: Cambridge University Press: 2002. RICHARDS, J. The language teaching matrix. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. SPRATT, M. English for the teacher. Cambridge: Cambridge University Press, 1994. VINCE, M. Advanced language practice, with key, Oxford : Heinemann English Language Teaching, 1994.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DOCÊNCIA LÍNGUA PORTUGUESA:

Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não-literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Texto: condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Gêneros Textuais. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento da crase. Normas de pontuação. Abordagem linguístico/discursiva da teoria gramatical. A diversidade linguística e cultural e suas contribuições para a sociedade. Questões Éticas, Culturais e Cidadãs no ensino da língua portuguesa.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa- Atualizada pelo Acordo Ortográfico . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1994. CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. GARCIA,

Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

Profissional do Magistério Função Docência MATEMÁTICA: Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos. Elementos Básicos de Teoria dos Números: Múltiplos e Divisores, MDC e MMC. Polinômios. Equações do primeiro e segundo graus. Razões, Proporções e Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Juros Compostos. Progressões Aritméticas. Progressões Geométricas. Relações e Funções. Funções polinomiais do primeiro e do segundo graus. Função Exponencial. Logaritmos, Funções Trigonométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Análise Combinatória Simples. Cálculo de Probabilidades. Elementos de Estatística: Tabelas, Gráficos, Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos retângulos e nos círculos, áreas de superfícies planas. Geometria Espacial: Poliedros, Prismas e Cilindros, Pirâmides e Cones, Esfera e Suas partes. Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência. Questões de Raciocínio Lógico Matemático. A Matemática no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O ensino de Matemática na perspectiva da Educação Matemática. A Etnomatemática; História da Matemática; O ensino de Matemática através da resolução de problemas. O ensino de Matemática e as questões de cidadania e de diversidade cultural.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: BARBOSA, J L M., Geometria Euclidiana Plana. Coleção Professor de Matemática, SBM. Rio de Janeiro, 1985. BIGODE, A. J. LOPES. Matemática hoje é feita assim. CARVALHO, Dione Lucchesi de. Metodologia do ensino da Matemática. São Paulo: Cortez, 1991. CARVALHO, S. Estatística Básica, Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática. São Paulo: Ática, 1990. DANTE, L R - Matemática: contexto e aplicações (volumes 1, 2 e 3). São Paulo: Editora Ática, 1999. EVES, Howard. Introdução à história da Matemática. Trad. Hygino H. Domingues. 2 ed. Campinas/ São Paulo: editora da Unicamp, 1997. GIOVANNI, J. R e BONJORNO, J. R: Matemática. FTD. IMENES & LELLIS: Matemática. Scipione. IEZZI, G et alli – Fundamentos de Matemática Elementar Volumes 1 a 10. Atual Editora. São Paulo, 1993. LOPES, M. L. M. Leite, NASSER, L: Geometria na era da imagem e do movimento. UFRJ. MACHADO, A, S. Matemática: Temas e Metas. Atual. MARCONDES, Gentil e Sérgio: Matemática. Ática. MEC/SEF: Parâmetros Curriculares Nacionais, Matemática de 5ª /8ª. MORGADO, A. C e outros – Análise Combinatória e Probabilidades – SBM /IMPA, 1993. SÁ, I. P. Matemática Financeira na Educação Básica (Para Educadores Matemáticos). Rio de Janeiro: Ed. Sotese, 2005. SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Coleção Matemática: Resolução de Problemas. Vol 2. Ed. Artmed, 2007. SMOLE, K e DINIZ, M I, Matemática Ensino Médio. (3 volumes), São Paulo: Saraiva, 2003. TINOCO, L e outros: Razões e Proporções. Instituto de Matemática/UFRJ, Projeto Fundão, 1997. PAIVA, Jane e OLIVEIRA, Ines (ORGS) – Educação de Jovens e Adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. POLYA, George. A arte de resolver problemas. Trad. Heitor Lisboa de Araújo. Rio de Janeiro: Interciência, 1995.

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA: TEORIA PEDAGÓGICA: 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20/12/1996). 2. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. 3. Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental. 4. Planos Nacionais de Educação de 2000 a 2012. 5. Emenda Constitucional nº 53/2006 – FUNDEB. GESTÃO DA EDUCAÇÃO: 1. Constituição Federal de 1988: sociedade e Estado no contexto da Educação. 2. Currículo e Diversidade. 3. Participação Popular no Planejamento e

na Organização da Educação Nacional. 4. Projeto Político-Pedagógico. 5. Tecnologias da Informação e da Comunicação no contexto educacional. 6. Gestão da Qualidade em Educação. 7. Avaliação da Educação Básica e Superior. 8. Formação Continuada de Profissionais da Educação. POLÍTICA SOCIAL – EDUCAÇÃO: 1. Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). 2. Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. 3. Plano Mais Brasil (PPA 2012-2015): Educação Básica. Educação Profissional e Tecnológica; Educação Superior: Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. 4. A educação na Constituição Federal de 1988. 5. Organização e estrutura dos sistemas de ensino. 6. Avaliação e Indicadores de qualidade na educação. 7. Modelo de financiamento da educação brasileira. 8. Educação a Distância. 9. Educação Integral. 10. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. 11. Expansão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 12. Programa Universidade para Todos – PROUNI. 13. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e expansão das Universidades Federais – REUNI. 14. Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. 15. Fundo de Financiamento Estudantil – FIES. 16. Programa Brasil Alfabetizado – PBA.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: ALVES, Rubem Conversas com quem gosta de ensinar, São Paulo Papyrus, 2000. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. 1ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 2005. CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Recursos Humanos. 5ª. ed. São Paulo: Atlas, 2003. CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos na empresa. São Paulo: Atlas, 5 v., 1989 DAHER, Valquíria. Guia Magazine de Profissões. Rio de Janeiro: Ediouro: O Globo, 2007 DIAS, José Augusto, Educação básica: políticas, legislação e gestão: leituras, São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2004. (Vários Autores) EBOLI, Marisa. Educação Corporativa no Brasil, Mitos e Verdade. São Paulo: Editora Gente, 2004. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Miniaurélio: o dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo, 2006. GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas. São Paulo: Ática, 1994. GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo O que é Pedagogia São Paulo, ed Brasiliense, Primeiros Passos 2007. LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e Pedagogos, para quê?. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2004. MIALARET, Gaston. Pédagogie générale. Paris: Presses Universitaires de France, 1991. MATOS, Elizete Lucia Moreira; MUGIATTI, Margarida Maria T. Freitas. Pedagogia Hospitalar, a humanização integrando educação e saúde, São Paulo: Ed. Vozes, 2006. PIAGET, Jean. Seis estudos de psicologia. Rio de Janeiro: Forense, 1978 RABAGLIO, Maria Odete. Seleção por competência. São Paulo: Educator, 2001. RIBEIRO, Amélia Escotto do Amaral. Pedagogia Empresarial: Atuação do Pedagogo na Empresa. Rio de Janeiro: Wark, 2003. SAVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

PSICOPEDAGOGO: Teorias sobre desenvolvimento e o processo ensino aprendizagem: Os estágios de desenvolvimento cognitivo; Noções de objeto, espaço, causalidade e tempo - a construção do real; A construção do raciocínio matemático e do social na criança; Pensamento e linguagem - alfabetização - letramento; A visão construtivista do erro. O processo de socialização: abordagem psicossocial, teoria de Piaget, de Vygotsky; A importância do jogo e da brincadeira na infância. Educação escolar: desafios e compromissos: A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão - atuais tendências; Fundamentos e diretrizes do ensino fundamental e da educação infantil; Currículo e cidadania - desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; Escola inclusiva: acolhimento, socialização, aprendizagem. Gestão escolar e qualidade de ensino: Construção coletiva da proposta pedagógica da escola; O trabalho coletivo - aperfeiçoamento da prática docente; O envolvimento dos professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares; Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação Educação Infantil; Cotidiano escolar - forma de aprender e socializar

saberes, conviver, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões de indisciplina e violência. Aprender e ensinar, construir e interagir: Construção do conhecimento; O ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; Avaliação. Avaliação qualitativa e a importância da avaliação diagnóstica para o desenvolvimento do trabalho escolar; Conhecimentos prévios; Prática reflexiva na construção de competências para ensinar; Concepções de aprendizagem e teorias de ensino: a) Reforço - recuperação - atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; b) Relação professor/aluno - construção de valores - atitudes cooperativas. Aprendizagem e ensino de Língua escrita e oral - leitura, produção de textos, ortografia; a fala que cabe à escola ensinar. Aprendizagem e ensino da Matemática. Aprendizagem e ensino de História e Geografia. Aprendizagem e ensino das Ciências Naturais. Temas transversais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BARBOSA, Laura Mont Serrat. A história da psicopedagogia contou também com Visca, in Psicopedagogia e Aprendizagem. Coletânea de reflexões. Curitiba, 2002. BEAUCLAIR, João. Psicopedagogia: trabalhando competências, criando habilidades. 2ªed. Rio de Janeiro, WAK 2004. BEAUCLAIR, João. Para Entender Psicopedagogia: perspectivas atuais, desafios futuros. Rio de Janeiro, WAK, 2006. FERNÁNDEZ, Alicia. A inteligência aprisionada. Porto Alegre: ArtMed, 1991. FERNÁNDEZ, Alicia. A mulher escondida na professora. Porto Alegre: ArtMed, 1994. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra (Coleção Leitura), 1997. MERY, Janine. Pedagogia curativa escolar e psicanálise. Porto Alegre : Artes Médicas, 1985. PAÍN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. 3ªed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989. SKINNER, Burrhus Frederic. Ciência e comportamento humano. 4ªed. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 038/2013

AUTORIZA AFASTAMENTO DO SERVIDOR C.A.A.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003, tendo em vista o que foi requerido pela Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COMSPAD, designada pelo Decreto nº 2579 de 18/02/2013 (Protocolo 4025 de 07/10/2013 – Portaria 037/2013);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor C.A.A., matrícula nº 004239, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência dos termos desta Portaria, sem prejuízo de sua remuneração, na forma do Art. 220 da Lei Complementar 010/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 23 de Outubro de 2013.

DANIELA APARECIDA BALBINO
Secretária Municipal de Administração

CONTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESPÍRITO SANTO

39.289.723/0001-98 DECRETO Nº 0002730/2013

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	Código	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
SUPLEMENTAÇÃO ES				
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
4	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1000000	15.000,00
7	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1000000	20.000,00
TOTAL				35.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Ficha	Código	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
ANULAÇÕES DESENVOLVIMENTO				
4	002	TO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	35.000,00
TOTAL				35.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DIAS

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**ELIANE PERIM TURINI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA (INTERINO)**

**DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zidio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Telefone: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com